



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 79/21

P. 23.624/15 *Revoga a Lei Municipal nº 6.972, de 26 de setembro de 2.017, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ANTEO OLIVATO JUNIOR EIRELI ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.972, de 26 de setembro de 2.017, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ANTEO OLIVATO JUNIOR EIRELI ME.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
24, novembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei que visa revogar os diplomas legais que autorizaram a Concessão de Direito Real de Uso à Empresa ANTEO OLIVATO JUNIOR EIRELI ME, de área localizada no Distrito Industrial IV.

A Lei Municipal nº 6.972, de 26 de setembro de 2.017, autorizou a concessão do Direito Real de Uso de área no Distrito industrial IV, todavia, a empresa não cumpriu os prazos legais para início das obras, mesmo após a prorrogação de prazo concedido por intermédio da Lei Municipal nº 7.145, de 22 de novembro de 2.018.

Conforme apurado no Processo Administrativo nº 23.624/15, foi certificado em diversas oportunidades o descumprimento do cronograma pela empresa concessionária, e apesar das tentativas da municipalidade em dar efetividade à concessão, novamente a Empresa descumpriu os prazos estabelecidos para iniciar as obras, de forma que, nos termos legais, se impõe a revogação da Lei Municipal autorizativa para, com segurança jurídica, se dar melhor tratamento à área objeto da concessão, na promoção da atividade econômica e geração de emprego e renda.

Nessas condições, o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, vem mediante este Projeto de Lei, revogar a autorização da Concessão de Direito Real de Uso, ante o reiterado descumprimento dos prazos legais pela Empresa.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.  
Atenciosas saudações

SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 86/21

P. 151.639/21 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento repasse de Recursos Públicos Federais para a Organização da Sociedade Civil do Setor Privado, que especifica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o Termo de Fomento, referente a repasse de Recursos Públicos Federais oriundos de Emenda Parlamentar, número da programação: 350600320210001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, para a Organização da Sociedade Civil, abaixo identificada, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

### FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Centro Espírita Amor e Caridade - CEAC

SERVIÇO	META	PARCELA FEDERAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXÍLIO ANO	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Unidades Crescer, Colméia, Crianças em Ação, Girassol e Seara de Luz)	775	50.000,00	50.000,00	---	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>775</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício financeiro de 2.022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
08, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Município, mediante Termo de Fomento, o repasse de Recursos Públicos Federais para Organização da Sociedade Civil do Setor Privado que atua na área de assistência social, visando à cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de Recursos Públicos para o Setor Privado deve ser autorizado por Lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Insta esclarecer que a parceria proposta, refere-se ao repasse através de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento das cinco unidades que desenvolvem os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes da Organização da Sociedade Civil Centro Espírita Amor e Caridade - CEAC.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter compreensão do Projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
SUELLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 87/21

P. 150.835/21 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento repasse de Recursos Públicos Federais para a Organização da Sociedade Civil do Setor Privado, que especifica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o Termo de Fomento, referente a repasse de Recursos Públicos Federais oriundos de Emenda Parlamentar, número da programação: 350600320200002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, para a Organização da Sociedade Civil, abaixo identificada, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

### FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

#### Equipe Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida

SERVIÇO	META	PARCELA FEDERAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXÍLIO ANO	TOTAL DOS REPASSES
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias	30	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício financeiro de 2.022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
09, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Município, mediante Termo de Fomento, o repasse de Recursos Públicos Federais para Organização da Sociedade Civil do Setor Privado que atua na área de assistência social, visando à cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente,

que qualquer repasse de Recursos Públicos para o Setor Privado deve ser autorizado por Lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Insta esclarecer que a parceria proposta, refere-se ao repasse através de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento do Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias da Organização da Sociedade Civil Equipe Cristo Verdade que Liberta – Esquadrão da Vida.

Ressaltamos, ser de grande importância as parcerias, pois, visa entre outras coisas promover o atendimento de qualidade e oportunidades aos usuários da Política Municipal da Assistência Social.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 88/21**

*P. 151.646/21 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento repasse de Recursos Públicos Federais para a Organização da Sociedade Civil do Setor Privado, que especifica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o Termo de Fomento, referente a repasse de Recursos Públicos Federais oriundos de Emenda Parlamentar, número da programação: 350600320210004, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, para a Organização da Sociedade Civil, abaixo identificada, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

#### **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

##### **Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC**

SERVIÇO	META	PARCELA FEDERAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXÍLIO ANO	TOTAL DOS REPASSES
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Unidades Crescer, Colmeia, Crianças em Ação, Girassol e Seara de Luz)	775	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	---	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>775</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2.022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

#### **= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

09, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Município, mediante Termo de Fomento, o repasse de Recursos Públicos Federais para Organização da Sociedade Civil do Setor Privado que atua na área de assistência social, visando à cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de Recursos Públicos para o Setor Privado deve ser autorizado por Lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Insta esclarecer que a parceria proposta, refere-se ao repasse através de Emenda Parlamentar Federal destinada ao incremento da 05 (cinco) unidades que desenvolvem os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes da Organização da Sociedade Civil Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC.

Ressaltamos, ser de grande importância as parcerias, pois, visa entre outras coisas promover o atendimento de qualidade e oportunidades aos usuários da Política Municipal da Assistência Social.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 89/21**

*P. 179.867/21 Aprova o valor venal do metro quadrado territorial dos imóveis do loteamento denominado “Vale do Igapó – 3”, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Aprova o valor do metro quadrado territorial dos imóveis do loteamento denominado “Vale do Igapó - 3” pertencente ao Município de Bauru, conforme Certidão de Jurisdição Territorial nº 377/2.021, incluindo na Planta Genérica de Valores, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

§ 1º O valor do metro quadrado atribuído aos imóveis descritos no *caput* será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro quadrado.

§ 2º Aplicar-se-á o percentual de ajuste do metro quadrado territorial de 15% (quinze por cento) para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

#### **= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

09, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que define a Base de Cálculo dos imóveis do loteamento denominado “Vale do Igapó – 3”, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

O presente Projeto, ora encaminhado à essa Casa de Leis, tem o objetivo de incluir o loteamento “Vale do Igapó – 3” no ordenamento jurídico do Município, tendo em vista, o amplamente divulgado pela mídia, da informação que tal loteamento, registrado e cadastrado no Município de Pederneiras, na verdade, pertence ao Município de Bauru.

De acordo com a Certidão de Jurisdição Territorial IGC nº 377/2.021, a totalidade da área do Loteamento “Vale do Igapó -3” pertence à jurisdição territorial do Município de Bauru:

##### **Certidão**

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
**Assunto:** CERTIDÃO DE JURISDIÇÃO TERRITORIAL IGC Nº 377/2021

Eu, LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, Diretora Técnica da Gerência de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial do Instituto Geográfico e Cartográfico da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, tendo em vista a CERTIDÃO requerida, à fl. 03 do expediente SG-EXP-2021/04301, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, CERTIFICO, para os devidos fins que, de acordo com as Leis nºs. 8.092 de 28/02/1964, que dispõe sobre o Quadro Territorial e Administrativo do Estado, e 9.821 de 24/10/1997, que altera o referido quadro, bem como, amparando-me nos documentos cartográficos de que disponho, o imóvel, pertence à jurisdição territorial dos MUNICÍPIOS DE BAURU - a totalidade da área do Loteamento Vale do Igapó - 3, e de AGUDOS - a totalidade da área do Loteamento Vale do Igapó - 4. Esta CERTIDÃO só terá validade quando apresentada com os documentos cartográficos de folhas 9, 10 e 11, os quais seguem assinados e autenticados. E, por ser verdade mandei lavrar a presente CERTIDÃO que dato e assino juntamente com o Diretor do Instituto Geográfico e Cartográfico.

A imagem do loteamento “Vale do Igapó – 3”:



A inclusão se faz necessária para que a tributação do IPTU e ITBI, sejam aplicadas com base em um único critério, qual seja o valor venal legal previsto em Lei, prestigiando, com isso, o princípio da isonomia. Os valores apurados, inclusive o percentual de ajuste do metro quadrado territorial, foram baseados em logradouros com as mesmas características e localizados na mesma região (Vale do Igapó).

De acordo com o inciso IV, do art. 97 do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966, somente a Lei pode estabelecer a Base de Cálculo do tributo. Em que pese existir a previsão do §1º, do art. 7º da Lei Municipal de nº 7.022, de 14 de dezembro de 2.017, da possibilidade de avaliação do valor do metro quadrado para imóveis que não constem na Lei, tal procedimento possui discussões em âmbito judiciário, como pode ser consultado no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1.245.097 do STF. Dessa forma, apenas a proposição desta Lei, prevendo a Base de Cálculo, pode conceder a segurança necessária para a correta tributação dos imóveis provenientes do Município de Pederneiras.

É importante ressaltar que apesar da ausência, até o momento, da criação dos lotes (BIC), quadras e ruas no cadastro do Município de Bauru, pois tais informações dependem do cartório e da Prefeitura Municipal de Pederneiras, já que o loteamento é cadastrado na matrícula de nº 6.411 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, tal fato não impede a determinação da Base de Cálculo para a correta tributação.

São essas, Senhor Presidente, as nossas considerações, ao mesmo tempo em que submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação Legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.  
Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 90/21**

*P. 176.946/21 Altera a Lei Municipal nº 7.138, de 07 de novembro de 2.018, em adequação à Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2.021, e dispõe sobre a retenção do ISS prevista no art. 12 da mesma Lei.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica acrescido ao art. 8º da Lei Municipal 7.138, de 07 de novembro de 2.018, o §12, com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 12

Não haverá responsabilidade pelo crédito tributário às pessoas jurídicas tomadoras ou intermediárias dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.” (NR)

- Art. 2º O item 11 da Lista de Serviços Anexa à Lei Municipal 7.138, de 07 de novembro de 2.018, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 11.05:  
“11 (...) 11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza - Alíquota *ad valorem* percentual mensal sobre o preço do serviço 2%.” (NR)
- Art. 3º Adiciona-se ao art. 12 da Lei Municipal 7.138, de 07 de novembro de 2.018, o parágrafo único com a seguinte redação:  
“Art. 12 (...) Parágrafo único. O proprietário da obra mencionado no *caput* deste artigo é responsável tributário pelo Imposto Sobre Serviços em relação aos serviços tomados do item 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços Anexa, independentemente da expedição do “habite-se”. (NR)
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**  
09, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá alterar a Lei Municipal nº 7.138, de 07 de novembro de 2.018, que trata do ISS, para atendimento da Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2.021, que introduziu alterações na Lei Complementar do ISS de nº 116, de 31 de julho de 2.003.

As novas regras são de observância obrigatória aos Municípios e dependem de reprodução na legislação municipal. Em razão do princípio constitucional tributário da anterioridade, previsto no art. 150, inc. III, a, b, da Constituição da República, e tendo em vista a possibilidade de ampliação do rol de serviços sujeitos à tributação pelos Municípios, solicitamos sua breve tramitação.

A Lei Complementar nº 183, de 22 de setembro de 2.021, altera a Lista de Serviços introduzindo um novo item e novos serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços Municipal:

“11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza”

A Lei Complementar, ao incluir o item 11.05, exclui este mesmo item da possibilidade de atribuir a responsabilidade pelo crédito tributário por substituição às pessoas jurídicas tomadoras ou intermediárias do serviço, sendo assim, necessário incluir regra de excepcionalidade para que não ocorra nessa hipótese, a substituição tributária.

Em relação à previsão do art. 3º o Projeto de Lei apenas deixa claro que o responsável pela obra de construção civil é substituto tributário do Imposto Sobre Serviços, ainda que não seja solicitada pelo proprietário a expedição de “habite-se” da obra, uma vez que o fato gerador do imposto independe deste.

São essas, Senhor Presidente, as nossas considerações, ao mesmo tempo em que submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 92/21**

P. 139.047/21 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, do setor privado que especifíca.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OSC: AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	30	R\$ 129.497,13				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	120	R\$ 359.475,84				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	60	R\$ 130.356,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa Cozinha Comunitaria	200	R\$ 681.685,20				
Demanda Especifica	1	R\$ 24.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>561</b>	<b>R\$ 1.627.804,32</b>				

OSC: Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	30	R\$ 65.178,00				
IMPLANTAÇÃO		R\$ 30.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 95.178,00</b>				

OSC: Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - Alfa	160	R\$ 427.893,12		R\$ 51.408,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - Beta	183	R\$ 523.122,36			R\$ 25.078,32	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	30	R\$ 65.178,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	100	R\$ 154.254,60				
<b>TOTAL</b>	<b>523</b>	<b>R\$ 1.347.864,45</b>				

OSC : Associação Comunitária CANÁ						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	30	R\$ 129.497,13				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	167	R\$ 438.948,12		R\$ 61.322,40		
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	<b>R\$ 629.767,65</b>				

OSC : Associação WIise Madness						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	120	R\$ 302.595,84		R\$ 56.880,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	125	R\$ 374.454,00				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	115	R\$ 344.497,68				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - IMPLANTAÇÃO	120	R\$ 359.475,84				
IMPLANTAÇÃO		R\$ 80.000,00				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	145	R\$ 380.021,04		R\$ 54.345,60		
Demanda Especifica	3	R\$ 72.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>628</b>	<b>R\$ 2.024.270,00</b>				

OSC : Associação Filho do Reino em Ação - AFRA						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	80	R\$ 239.634,40				
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 239.634,40</b>				

OSC: Caritas Diocesana de Bauru						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Acesso a Documentação Civil e Atendimento Imigrante - PROADI	150	R\$ 232.688,70				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	30	R\$ 65.178,00				
IMPLANTAÇÃO		R\$ 30.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>R\$ 327.866,70</b>				

OSC: Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	100	R\$ 299.563,20				
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 299.563,20</b>				

OSC : Casa da Esperança						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	210	R\$ 600.304,32			R\$ 28.778,40	
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 629.082,72</b>				

OSC : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	30	R\$ 129.497,13				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	420	R\$ 1.196.497,44			R\$ 61.668,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	65	R\$ 194.716,08				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	80	R\$ 239.650,56				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 15 A 17 anos	50	R\$ 96.616,80				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	30	R\$ 65.178,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Demanda Especifica	2	R\$ 48.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>727</b>	<b>R\$ 2.071.086,06</b>				

OSC : Centro Espirita Amor e Caridade - CEAC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - CRESCER	100	R\$ 299.563,20				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - SEARA DE LUZ	140	R\$ 356.964,48		R\$ 62.424,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - CRIANÇAS EM AÇÃO	140	R\$ 367.980,48		R\$ 51.408,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - COLMEIA	180	R\$ 473.117,76		R\$ 66.096,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - GIRASSOL	185	R\$ 528.839,52			R\$ 25.352,40	
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
<b>TOTAL</b>	<b>795</b>	<b>R\$ 2.332.676,69</b>				

OSC : - Centro de Valorização da Criança - CEVAC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	150	R\$ 449.344,80				
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 449.344,80</b>				

OSC: Consorcio Intermunicipal de Promoção Social - CIPS						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	293	R\$ 837.567,48			R\$ 40.152,72	

Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	400	R\$ 617.018,40				
Demanda Especifica	1	R\$ 24.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>694</b>	<b>R\$ 1.518.738,60</b>				

OSC: Escola Ed Infantil Angelica Leite						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	100	R\$ 299.563,20				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	30	R\$ 65.178,00				
Demanda Especifica	1	R\$ 24.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>R\$ 388.741,20</b>				

OSC: Fundação Amigos de João Bidu						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	75	R\$ 224.672,40				
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>R\$ 224.672,40</b>				

OSC : Fundação Toledo - Fundato						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	30	R\$ 129.497,13				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	100	R\$ 299.563,20				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos - CITE	225	R\$ 643.183,20			R\$ 30.834,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	30	R\$ 65.178,00				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	60	R\$ 130.356,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
<b>TOTAL</b>	<b>495</b>	<b>R\$ 1.399.541,58</b>				

OSC: Fundação Espirita Sebastião Paiva - FESP						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 100.930,05</b>				

OSC : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus - IASCSJ						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	150	R\$ 392.428,80		R\$ 56.916,00		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	30	R\$ 65.178,00				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	60	R\$ 130.356,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	100	R\$ 154.254,60				
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>R\$ 1.000.993,50</b>				

OSC : Instituto Social São Cristóvão - INSCRI						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	115	R\$ 344.497,68				
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>R\$ 344.497,68</b>				

OSC : Legião Feminina						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	250	R\$ 385.636,50				
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>R\$ 385.636,50</b>				

OSC: Legião Mirim de Bauru						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	400	R\$ 617.018,40				
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 617.018,40</b>				

OSC: Núcleo Amizade						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 100.930,05</b>				

OSC: Pequenos Obreiros de Curuçá - POC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos	30	R\$ 129.497,13				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	150	R\$ 449.344,80				
Demanda Especifica	1	R\$ 24.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>R\$ 602.841,93</b>				

OSC: Rede de Assistência Educacional Cristã - RASC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	50	R\$ 124.200,00				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso	60	R\$ 130.356,00				
Programa de Inclusão Produtiva	50	R\$ 100.930,05				
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 355.486,05</b>				

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OSC: AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Unidade II Feminina - Nunes	10	R\$ 429.919,20				
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Unidade Feminina	10	R\$ 295.519,20		R\$ 60.000,00	R\$ 74.400,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Unidade IV Masculina - Nunes	10	R\$ 295.519,20		R\$ 60.000,00	R\$ 74.400,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Unidade III Masculina	10	R\$ 295.519,20		R\$ 60.000,00	R\$ 74.400,00	
Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências	50	R\$ 930.655,20				

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de violência	20	R\$ 484.380,00				
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo - LAR AELESAB	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo - LAR FLORA	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo - LAR EDUARDO LANZETTI	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Demanda Especifica	6	R\$ 216.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>R\$ 5.362.335,12</b>				

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	219	R\$ 923.468,78		R\$ 8.529,60	R\$ 49.370,40	
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>	<b>R\$ 981.368,78</b>				

OSC: Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	120	R\$ 537.736,32				
Serviço de Proteção Social Especial para Idoso e Suas Famílias em Centro Dias	50	R\$ 558.900,00				
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>R\$ 1.096.636,32</b>				

OSC : Associação de Proteção a Maternidade e a Criança - APMC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Demanda Especifica	2	R\$ 72.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>R\$ 742.541,04</b>				

OSC : Associação Wise Madness						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo - LAR EMANUEL	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Abrigo - WISE HOPE	20	R\$ 571.630,44		R\$ 43.110,60	R\$ 55.800,00	
Demanda Especifica	4	R\$ 144.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 1.485.081,28</b>				

OSC : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias.	60	R\$ 249.728,16		R\$ 19.140,00		
Serviço Especializado em Abordagem social	250	R\$ 488.400,00			R\$ 129.600,00	
Programa Capacita	50	R\$ 99.960,00				
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>R\$ 986.828,16</b>				

OSC : Centro Espírita Amor e Caridade - CEAC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem	55	R\$ 1.582.595,76		R\$ 219.480,00	R\$ 74.400,00	
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>R\$ 1.582.595,76</b>				

OSC: Comunidade Bom Pastor						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem	30	R\$ 847.207,80		R\$ 131.684,40	R\$ 44.640,00	
Serviço de Acolhimento Institucional para em Republica para Idosos	22	R\$ 287.348,16				
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>R\$ 1.310.880,36</b>				

OSC: Equipe Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem	25	R\$ 676.619,16		R\$ 131.684,40	R\$ 44.640,00	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 852.943,56</b>				

OSC : Fundação Toledo - Fundato						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	180	R\$ 806.604,48				
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	100	R\$ 300.000,00				
Acolhimento em Família Acolhedora	30	R\$ 1.154.412,00				
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>R\$ 2.261.016,48</b>				

OSC : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus - IASCJ						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	60	R\$ 268.868,16				
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 268.868,16</b>				

OSC: Lar Escola "Santa Luzia" para cegos						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	40	R\$ 179.245,44				
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 179.245,44</b>				

OSC: Pequenos Obreiros de Curuçá - POC						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Acolhimento em Família Acolhedora	15	R\$ 577.206,00				
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 577.206,00</b>				

OSC : Sociedade Beneficente Dr Eneas de Carvalho Aguiar						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Acolhimento Institucional para idoso em Abrigo	40	R\$ 554.503,32				
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 554.503,32</b>				

OSC : SORRI BAURU						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas Famílias	300	R\$ 1.276.711,20			R\$ 67.629,60	
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 1.344.340,80</b>				

OSC : Vila Vicentina Lar para Idosos						
Serviço /Programa ou Projeto	META	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	AUXILIO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Rede de Proteção Social Especial						
Serviço de Proteção Social Especial para Idoso e Suas Famílias em Centro Dias	30	R\$ 335.340,00				
Serviço de Acolhimento Institucional para idoso em Abrigo	50	R\$ 667.386,72			R\$ 25.742,40	
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 1.028.469,12</b>				

Art. 2º No caso de haver diminuição do valor do repasse Federal e/ou Estadual, fica autorizado o Município a complementar o valor total do repasse dos recursos constante na presente Lei.

Art. 3º Os valores dos Termos de Colaboração serão corrigidos anualmente respeitados os critérios de avaliação dos serviços e programas realizada pelo Gestor Público da Assistência Social - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 4º Havendo a suspensão ou perda da Certificação Beneficente de Assistência Social - CEBAS, que isenta a cota patronal das OSCs, fica autorizado o Município a suprir os valores correspondentes à equipe referenciada no Plano de Trabalho do serviço ou programa.

Parágrafo único. Para concessão dos valores previstos no *caput*, a perda não poderá estar condicionada a inadimplência da OSC, cabendo ao gestor à análise e aprovação da complementação da verba.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**  
09, dezembro, 2.021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter, à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza anualmente o Município de Bauru a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para Organizações da Sociedade Civil do setor privado que atuam na área de assistência social visando à colaboração no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por Lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.022, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratado já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, importa esclarecer que os repasses para a execução dos serviços e programas, vêm sendo efetuado todos os anos às Organizações da Sociedade Civil conforme discriminados.

Ressaltamos que o chamamento público respeitou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, habilitando as Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços no ano de 2.022, conforme o Tornar Público publicado no Diário Oficial do Município, de 04 de dezembro de 2.021, página 04.

Destarte, ressaltamos que será repassado o valor total, sendo que as Organizações da Sociedade Civil deverão prever em seu Plano de Trabalho e Aplicação se necessitar da verba auxílio sendo 05% (cinco por cento) na Proteção Social Básica e 08% (oito por cento) na Proteção Social Especial, conforme estabelecido no Edital nº 08/2.021, art. 26.

Revela-se oportuno frisar que os serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpram seu papel e atinjam os seus tão almejados objetivos do atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.540/21 - PROCESSO Nº 108.299/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 108.299/21, a fornecer ao CONTRATANTE 3.179 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE) ROLOS DE PANO MULTIUSO, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado.

**LOTE 02**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.387	Rolo	Pano multiuso (tipo perfix) em rolo de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose e Poliéster.	NOBRE/30 METROS	R\$ 18,85	R\$ 44.994,95

**LOTE 03**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	792	Rolo	Pano multiuso (tipo perfix) em rolo de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose e Poliéster.	NOBRE/30 METROS	R\$ 18,85	R\$ 14.929,20

**PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 59.924,15 – **PROPOSTANTES:** 07 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 354/21 — **ASSINATURA:** 25/11/21.

**CONTRATO Nº 10.541/21 - PROCESSO Nº 108.299/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RODRIGO TONELOTTO – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 108.299/21, a fornecer ao CONTRATANTE 12 (DOZE) SUPORTES PARA PANO MULTIUSO, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado.

**LOTE 01**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	UND.	Suporte para pano multiuso (tipo perfix) de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 30 metros.	BETTANIN	R\$ 56,70	R\$ 680,40

**PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 680,40 – **PROPOSTANTES:** 07 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 354/21 — **ASSINATURA:** 25/11/21.

**OUVIDORIA GERAL**

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)  
email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)  
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**  
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

**Corregedoria Geral Administrativa**

**Leandro Douglas Lopes**  
**Corregedor Geral**

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário Nº **1.987/21**, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor **João Ferreira Júnior**, matrícula 34684, RG 12.326.952-0, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: **Absolvido**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**Seção II****Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

**Almoxarifado Central e Patrimônio**

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

**SESMT**

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

**CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

**Secretaria Municipal de Administração:** [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM):** [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**Pesquisa de Atendimento:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**Ouvidoria:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – Perguntas Mais Frequentes:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**NOTIFICAÇÃO**

A EMPRESA CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA FICA NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.989/21 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ESTABELECIDAS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO EDITAL Nº 126/21 E CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/21. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DESCUMPRIDO, CORRESPONDENTE A R\$ 17.884,32 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) X 2% = R\$ 357,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) X 5% = R\$ 1.788,43 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), MULTA DE RESCISÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, OU SEJA, R\$ 17.884,32, CORRESPONDENTE A R\$ 1.788,43 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), AS QUAIS TOTALIZAM R\$ 3.576,86 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ COBRADO JUDICIALMENTE.

DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

EVESON DEMARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DISPENSA:** A partir 06/12/2021, portaria nº 1996/2021, dispensa o(a) servidor(a) **ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO**, RG nº 13xxxxx43, matrícula nº 21362, da função de confiança de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MUSEUS E MEMÓRIA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, conforme Processo nº 187.179/2021.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 13/12/2021, portaria nº 2004/2021, transfere o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO GONCALVES ORDANI** matrícula nº 28515, RG nº 45xxxxx53, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, do GABINETE DO PREFEITO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme processo nº 1182.984/2021.

**RESCISÃO CONTRATUAL:** A partir de 27/10/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário do(a) senhor(a) **NILSEIA MENEGUEL COLTRO**, RG nº 65xxxxx39, matrícula nº 90.494, da função de Enfermeiro Temporário, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo nº 182.984/2021.

**EXONERAÇÃO:** A partir 10/11/2021, portaria nº 2005/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor(a) **JOAO FERREIRA JUNIOR** RG nº 12xxxxx20, matrícula nº 34684, do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme Processo nº 169.203/2021.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial 3488 do dia 09/12/2021:

**Onde se lê:**

PORTARIA N.º 1984/2021: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3488, a PORTARIA N.º 1815/2021 que nomeou o(a) Sr.(a) EDISON LIMA PAULO, portador(a) do RG n.º 29XXXXXX21 e CPF n.º 352.XXX.XXX-18, classificação 07º lugar, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PINTOR DE OBRAS, **Edital n.º 02/2019**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

**Leia-se:**

PORTARIA N.º 1984/2021: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3488, a PORTARIA N.º 1815/2021 que nomeou o(a) Sr.(a) EDISON LIMA PAULO, portador(a) do RG n.º 29XXXXXX21 e CPF n.º 352.XXX.XXX-18, classificação 07º lugar, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PINTOR DE OBRAS, **Edital n.º 12/2019**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

**EXONERAÇÃO/POSSE**

**PORTARIA N.º 1994/2021:** ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) LUCI TRIGO, portador(a) do RG n.º 86XXXX70 e CPF n.º 046.XXX.XXX-90, matrícula 31102, cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 13/12/2021.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedir.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1995/2021:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3489** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CAROLINA DE CARLI RODRIGUES**, portador(a) do RG n.º 44XXXXX19 e CPF n.º 398.XXX.XXX-18, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, Edital n.º 26/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 13/12/2021 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Leticia Soares Ramos, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico de Higienização Dentária, matrícula 33.219, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2021, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;**
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial n.º 3489, a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo, classificados no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias "Pandemia da COVID-19"** - Edital 01/2021, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CLASS.	NOME	RG	CPF	MOTIVO
380º	ROSEMEIRE BARBOSA DE SOUZA	28XXXXX34	257.XXX.XXX-17	NÃO ATENDEU AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

**ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3483**, do(a) Sr.(a) **YOHANA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 453.XXX.XXX-96, classificado(a) em **07º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3481**, do(a) Sr.(a) **LETÍCIA FREITAS GUSHI**, portador(a) do CPF 148.XXX.XXX-85, classificado(a) em **01º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3487**, do(a) Sr.(a) **YASMIN JANINE BARBOSA**, portador(a) do CPF 439.XXX.XXX-65, classificado(a) em **12º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3483**, do(a) Sr.(a) **FRANCIELLE JAQUELINE DA SILVA**, portador(a) do CPF 470.XXX.XXX-89, classificado(a) em **08º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3483**, do(a) Sr.(a) **MARINA PEREIRA MARTINS**, portador(a) do CPF 478.XXX.XXX-74, classificado(a) em **09º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3483**, do(a) Sr.(a) **ISABELA FERNANDA MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF 475.XXX.XXX-84, classificado(a) em **24º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital n.º 03/2019 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3478**, do(a) Sr.(a) **OSEIAS GUSTAVO DE SOUZA**, portador(a) do CPF 446.XXX.XXX-65, classificado(a) em **06º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **RÁDIO E TV**, edital n.º 03/2019 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3487**, do(a) Sr.(a) **LEANDRO FERNANDES VALERIO**, portador(a) do CPF 215.XXX.XXX-38 classificado(a) em **08º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **RÁDIO E TV**, edital n.º 03/2019 em virtude de **DESISTÊNCIA**.

**CONVOCAÇÃO**

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **07º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ALANA HITOMI SUZUKI TEIXEIRA**, portador(a) do CPF 368.XXX.XXX-62, classificado(a) em **13º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação se trata de reposição.

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **01º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LISANDRA CRISPIM**, portador(a) do CPF 409.XXX.XXX-98, classificado(a) em **13º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias,



a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **12.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LARISSA PEREIRA GONÇALVES MATOS**, portador(a) do CPF **424.XXX.XXX-03**, classificado(a) em **14.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) **95024-4412** ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **08.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **YASMIN LAZARONE NOGUEIRA**, portador(a) do CPF **375.XXX.XXX-60**, classificado(a) em **15.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) **95024-4412** ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **09.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FERNANDA CRISTINA DA COSTA**, portador(a) do CPF **446.XXX.XXX-50**, classificado(a) em **16.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) **95024-4412** ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **24.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MELISSA VITORIANO**, portador(a) do CPF **463.XXX.XXX-07**, classificado(a) em **26.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital n.º **03/2019**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) **95024-4412** ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VALDERI SÉRGIO JOAQUIM**, portador(a) do CPF **294.XXX.XXX-06**, classificado(a) em **05.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RAFAELA MORAIS DE ALMEIDA GOMES**, portador(a) do CPF **073.XXX.XXX-09**, classificado(a) em **06.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FELIPE ELOI BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF **438.XXX.XXX-66**, classificado(a) em **04.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MATEUS DE CAMPOS FRANCO**, portador(a) do CPF **465.XXX.XXX-05**, classificado(a) em **05.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs:** Esta contratação se trata de reposição.

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a Intranet deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e workshops passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

**ATENÇÃO!** Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladelego/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

### NOVO MINICURSO COM INSCRIÇÕES ABERTAS!

As inscrições para o minicurso poderão ser realizadas no período de **10/12/2021** até **10/04/2022** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

#### MINICURSO EAD: “ATENDIMENTO HUMANIZADO E DE QUALIDADE: DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS PARA REALIZAR UM BOM ATENDIMENTO”.

**Ementa:** Um dos maiores desafios no ambiente organizacional é o atendimento ao usuário (cidadão de um modo geral) e à equipe interna. Este minicurso tem a iniciativa do governo Municipal, através da EGP, que visa ampliar a capacitação dos servidores, buscando alcançar a qualidade de atendimento no Serviço Público, a fim de que este serviço seja desenvolvido com maior eficiência e eficácia, agregando benefícios significativos para o Usuário/Cidadão, para o servidor, equipes de trabalho e para a Organização de forma geral. O método conta de uma aula gravada pelas palestrantes, seguida de dois vídeos ilustrativos, sendo um de bom atendimento e outro de atendimento ruim, e na sequência uma reflexão final. Para verificação de aprendizagem o treinando deverá responder à questão formulada pelas palestrantes.

**Carga horária:** 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

#### Palestrantes:

**Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira**

Formada em Psicologia pela UNESP de Bauru.

Pós-graduada em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

**Nuria Priscila Valentini Borro Moretto**

Psicóloga formada na UNESP, mestre em Ciências da Saúde pela USP. Especialista em Gestão Estratégica também pela UNESP. Realizou curso de Aprimoramento em Técnicas Analíticas Terapêuticas no Instituto Junguiano de Bauru e região. Durante a graduação realizou iniciação científica, foi membro Fundador e Diretor Presidente da Interage Empresa Junior de Psicologia da UNESP - Bauru. Depois de formada, exerceu atividades nas áreas clínica (adulto e infantil) e organizacional, com foco em Saúde Mental. Realizou Mestrado na USP de Março 2014 até Março 2016, com bolsa CNPQ sendo a área de pesquisa: saúde mental de universitários, com foco em “ansiedade”, “depressão” e “fobia social”. Atualmente Docente no curso de Psicologia da UNISAGRADO e Especialista em Gestão Administrativa e Serviços Psicológica na Prefeitura Municipal de Bauru.

### PALESTRAS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

As inscrições das palestras abaixo poderão ser realizadas no período de **08/11/2021** até **31/01/2022** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

#### PALESTRA EAD: ARBORIZAÇÃO URBANA: LUCRO OU PREJUÍZO? QUEM DÁ MAIS?

**Ementa:** Aqui no Brasil, assim como em algumas outras partes do planeta, existem muitos mitos e superstições referente a arborização urbana, o que acaba reduzindo e/ou impedindo que ela (arborização urbana) exerça todo seu potencial na função de minimizar os efeitos nocivos da urbanização. Desse modo, o presente curso/palestra tem o objetivo de contribuir para uma melhoria na prestação de serviços ambientais a serem realizados pelas árvores e, consequentemente, auxiliar na sadia qualidade de vida da cidade.

**Carga horária:** 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de **Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal** enquadrados na Lei n.º 5975/10.

#### Palestrante:

**Marcela Mattos de Almeida Bessa**

Graduada em Engenharia Florestal pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ESALQ/USP, Especializada em Gestão Ambiental – IBEAS/UFScar e em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental – SENAC. Curso de Perícia Judicial Ambiental, realizado no Instituto de Engenharia de São Paulo, Gerenciamento de Resíduos, realizado por ALB Eventos Corporativos, no The Universe Flat.

#### PALESTRA EAD: PRIMEIROS SOCORROS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA

**Ementa:** Abordagem teórico-prática que orienta sobre atendimentos às vítimas acometidas por diversos agravos em situações de urgência e emergência, enfocando o suporte básico de vida e suas dimensões. Conhecimento de técnicas que possibilitem prestar atendimento ao suporte básico de vida fora do ambiente hospitalar, de forma precisa, rápida e segura em situações de urgência e emergência, antecedendo a presença de serviço especializado. Construção de consciência crítica do atendimento de suporte básico de vida, por meio da política Nacional de Atendimento às Urgências, reconhecimento de situações de emergência,

análise de risco e preservação do local para o socorrista, para a vítima e os demais; Detalhamento sobre queimaduras, hemorragias, traumas, contusão, entorse, luxação, fraturas, perda de consciência, convulsão, acidente vascular cerebral, enfarto agudo do miocárdio, obstrução das vias aéreas e manobras de ressuscitação cardiopulmonar.

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrante:**

**Ricardo Pereira Lucas**

Graduando em Enfermagem pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - Uniplan, Técnico em Enfermagem pela Escola Técnica Estadual – ETEC – Bauru. Especialização em urgência e emergência pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC). Conductor no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Bauru – SP – há 16 anos, Técnico em Enfermagem na Instituição Beneficência Portuguesa Bauru-SP – Experiência em compartilhamento de conhecimento sobre Suporte Básico de Vida por meio de palestras e treinamentos.

### PALESTRA EAD: A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO PARA O AMBIENTE E A ATUAÇÃO DOS ZOOLOGICOS NA CONSERVAÇÃO

**Ementa:** Atualmente a nossa sociedade está enfrentando muitas inseguranças e problemas ambientais que, de alguma maneira, a própria espécie humana foi responsável por acarretar. É fato que estamos em constantes mudanças ambientais e estas interferem diretamente no bem estar humano, e quando acontece essa interferência começamos a refletir sobre nossas atitudes diárias e comportamentos que podemos melhorar para impactar menos negativamente o ambiente. Pensando nessa problemática a palestra intitulada “A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na Conservação”, terá o objetivo de apresentar conceitos e problemáticas relacionadas ao meio ambiente, trazendo questões reflexivas e destacando o papel dos zoológicos para a conservação das espécies, educação ambiental e para o desenvolvimento do conhecimento científico.

Nesta palestra serão abordados os seguintes pontos: Definição de conceito sobre meio ambiente, relações ecológicas harmônicas e desarmônicas, conservação ex-situ e sua importância, conservação in-situ e sua importância, impactos ambientais negativos e positivos, histórico dos zoológicos, objetivos e funções dos zoológicos, importância dos animais para o equilíbrio do ambiente.

**Carga horária:** 02h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5975/10.**

**Palestrantes:**

**Samantha Pereira Lima Bittencourt**

Bióloga formada pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus, especialista em Educação Ambiental pela faculdade Signorelli e mestra em Ciência Animal pela UNESP de Araçatuba. Chefe do Setor de Educação Ambiental do Parque Zoológico Municipal de Bauru e responsável técnica do Zoológico.

**Maisa Jampauli Bernardes**

Formada em Ciências Biológicas pela Universidade Paulista, especialista em Educação Ambiental para a Sustentabilidade pelo Centro Universitário SENAC e mestra em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de São Carlos. Bióloga do Parque Zoológico Municipal de Bauru.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.408/21 - PROCESSO Nº 74.619/21 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** COMERCIAL TOP MIX LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 74.619/20, a fornecer ao CONTRATANTE 11 (ONZE) SWITCHS CAMADA 02 DE 24 PORTAS E 03 (TRÊS) SWITCHS CAMADA 02 DE 48 PORTAS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 226/21 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (SWITCH) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP**

Item	Unid.	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	unid	11	SWITCHS CAMADA 02 - 24 PORTAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL 226/2021)	HPE	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00
02	unid.	03	SWITCHS CAMADA 02 - 48 PORTAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL 226/2021)	HPE	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL LOTE 1 R\$ >>>					R\$ 40.000,00	

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 – **PROPOSTANTES:** 11 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 73/21 – **ASSINATURA:** 25/08/21.

**Secretaria das  
Administrações Regionais**  
Jorge Luís de Souza  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibiriaçá**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriaçá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019, **NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de auto(s) de infração lavrado(s) em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019).** Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo. Protocolo Geral da Prefeitura.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
43179031	Jd Bauru II Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA 028.XXX.XXX/0001-99	Rua Paulo Guimaraes, 0-0 Jardim Nova Marília 22/11/2021, 09h00min	X	X		ECCLP28838
43179030	Jd Bauru II Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA 028.XXX.XXX/0001-99	Rua Paulo Guimaraes, 0-0 Jardim Nova Marília 22/11/2021, 09h00min	X	X		ECCLP28838
43179032	Jd Bauru II Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA 028.XXX.XXX/0001-99	Rua Paulo Guimaraes, 0-0 Jardim Nova Marília 22/11/2021, 09h00min	X	X		ECCLP28838
40460007	Lair Francisco Gusma Assis 061.XXX.XXX-16	Rua Rui Barbosa, 15-80Vila S. João da Bela Vista 23/11/2021, 10h19min	X			PSCL29082

**NOTIFICAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta NOTIFICAÇÃO, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRICULA
30681004	Maria Tereza Leoni Molina 348.XXX.XXX-64	Rua Manoel Maria Tome, 0-0 Parque Paulista 12/11/2021, 10h00min	X	X	X	CRPP32424
43363015	Pedro Darico Pessoa Francisco 435.XXX.XXX-69	Rua Antonio Martins, 3-0 Jd Eldorado 25/11/2021, 09h59min	X	X	X	PSLC29082
43323014	Espolio de Maria Lucia Queiroz 047.XXX.XXX-00	Rua Flordaliza Meira Monte, 6-20 N. Hab. Ver. Edson Francisco da Silva 25/11/2021, 09h28min			X	PSLC29082
30689006	Aline Cassia Lautenschlaeger 212.XXX.XXX-03	Rua Ugo Zonta, 0-0 Parque Paulista 12/11/2021, 10h10min		X		CRPP32424
30676019	Espolio de Maria Helena Benedito 215.XXX.XXX-24	Rua Manoel Maria Tome, 0-0 Jd Nova Bauru 12/11/2021, 11h20min	X		X	CRPP32424
30408004	Espolio de Alcida Florentina da Silva 079.XXX.XXX-85	Rua Demetrio Arieta, 4-42 Vila Carolina 08/11/2021, 11h05min	X	X		CRPP32424
51345003	Ademir Rocha Querino 061.XXX.XXX-73	Rua D Annuncio Cammarosano, 15-0 Vila Nova Celina 25/10/2021, 10h40min	X	X	X	RFS22961
41188022	Eliana Flaviano dos Santos 251.XXX.XXX-14	Alameda Plutao, 0-0 Pq Sta. Edwirges 22/11/2021, 09h24min	X	X	X	PSCL29082
30491015	Espolio de Carlos Roberto Rodrigues 538.XXX.XXX-00	Rua Maria de Lourdes de Almeida Camargo, 0-0 Pq Bauru 12/11/2021, 11h10min	X		X	CRPP32424
30491016	Espolio de Carlos Roberto Rodrigues 538.XXX.XXX-00	Rua Maria de Lourdes de Almeida Camargo, 0-0 Pq Bauru 12/11/2021, 11h10min	X	X	X	CRPP32424
20061016	Ana Paula Atta Bombini 258.XXX.XXX-38	Rua José Salmen, 1-0 Res. Centre Ville 24/11/2021, 15h50min	X	X	X	RFB29591
33020011	Joao de Valentin 070.XXX.XXX-53	Rua Ariovaldo Maciel, 0-0 Bairro dos Tangarás 18/11/2021, 11h00min	X	X		CRPP32424
41786020	Carlos Schiewaldt Filho 051.XXX.XXX-15	Rua Pedro Rossi, 0-0 Pq Val de Palmas 25/11/2021, 09h40min	X	X	X	PSCL29082
20149009	Jose Eduardo Gonçalves Serodio 021.XXX.XXX-43	Rua Maria José, 9-81 Vila Altinópolis 25/11/2021, 14h48min	X			RFB29591
40578013	Fernando Lopes Marques Junior 163.XXX.XXX-82	Rua Sta. Terezinha, 9-0 Vila S. João da Bela Vista 13/10/2021, 10h15min	X		X	PSCL29082

**PORTARIA Nº 073/2021**

Considerando O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU DAS ARTES (ATUAL PRACINHA DA CULTURA) - BIÊNIO 2022-2024,

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública e habilita os inscritos abaixo relacionados, a participar da Assembleia para escolha dos integrantes da Sociedade Civil Organizada e da Comunidade do Entorno que irão compor o Grupo Gestor da Pracinha da Cultura para o próximo biênio.

A Assembleia será realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, no Teatro da Pracinha da Cultura, Rua Maria José Silvério dos Santos, quadra 2 s/n.

Considerando o Chamamento para Eleição, publicado no Diário Oficial de 27 de novembro de 2021, em seus incisos I e II do item 3.1, que determina a inscrição dos representantes das Organizações Sociais que comprovem funcionamento há mais de um ano e de representantes de entidades não governamentais com área de atuação relacionada à Cultura, Esportes e Lazer e Assistência Social, as entidades inscritas/habilitadas e seus representantes são:

AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente

Titular: Ricardo Augusto Campanha Lima

Vila Vicentina – SSVV - Lar para Idosos

Titular: Camila Lopes Nogueira Mantovani

Suplente: Hélio Mantovani Junior

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Luan Henrique de Jesus Costa

Centro Especializado em Reabilitação SORRI-Bauru

Titular: Marcela Pinto Borgo

Suplente: Larissa Cristina Ferrarezi

Centro de Valorização da Criança - CEVAC

Titular: Magda Ferreira Prestes

Suplente: Rafaela Tonetti Jacques

Considerando o Chamamento para Eleição, publicado no Diário Oficial de 27 de novembro de 2021, em seu inciso III do item 3.1, que determina a inscrição de representantes residentes no entorno da Pracinha da Cultura e bairros adjacentes, os cidadãos inscritos/habilitados são:

Anna Raquel Barbosa Dias

David dos Santos de Moraes

Fernanda Alves da Silva

Gracielle do Espírito Santo Araújo

Hildebrando Gonçalves

Jaime Prado

Laise Vieira Gonçalves Ribeiro

Luiz Adriano da Cruz

Luiz Alberto Vendrami

Márcia de Abreu Mathias

Maura da Silva Assunção

Natália Aparecida Ferreira Mathias

Reiger Custódio Alves

Roselita Aparecida de Oliveira Silva

Sarah Pinheiro Bonfim

Silvana Ferrari da Cruz

Wagner Adão Teixeira

Após os procedimentos de votação dos incisos I, II e III do item 3.1, a Mesa Diretora divulgará o resultado e apresentará à plenária, oficialmente, os membros eleitos da Sociedade Civil Organizada e Comunidade do Entorno para compor o biênio 2022/2024 do Grupo Gestor da Pracinha da Cultura.

Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES) e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), os procedimentos adequados para a publicação do Decreto de Nomeação dos indicados do poder público e dos eleitos da sociedade civil organizada e comunidade do entorno e o agendamento da solenidade de posse dos novos membros.

Bauru, 10 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Cultura

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 10.536/21 - PROCESSO Nº 88.434/21 – (E-Proc. nº 149.864/21) – CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA:** JUSSARA APARECIDA VICENTE 25963836832–

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratar o selecionado pelo Edital nº 369/21, para desenvolver suas atividades artísticas, as quais farão parte da programação cultural desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, como se segue: - Nome da Atividade programada pela SMC: CULTURAS REMOTAS 8 – Semana da Ferrovia - Histórias sobre as ferrovias; - Resumo da atividade programada pela SMC: Realização esquetes com contações de histórias; - Nome Artístico do Selecionado: JUSSARA APARECIDA VICENTE; - Nome e descrição da atividade a ser desenvolvida pela CONTRATADA: A atividade tem como o código de inscrição 1.9. Realização de 02 (duas) esquetes (mini vídeos de cerca de 05 min cada) com contações de histórias 01 (um) sobre a história do Museu Ferroviário Regional de Bauru e outra que trate da importância de preservar os patrimônios culturais ferroviários). Os vídeos deverão ter linguagem lúdica e educativa (para público infantil). As filmagens deverão acontecer em ambientes com fundo neutro, ou em cenário específico correlato ao tema. A iluminação deverá ser adequada tornando a imagem clara e plenamente compreensível. É importante que as imagens do vídeo sejam estabilizadas com resolução de 1080p60, imagem e som em HD, e registradas no formato paisagem (horizontal). O arquivo em (mp4) deve ser enviado por meio de um link do Google Drive (compartilhamento aberto 2) para o e-mail: [museuhistoricobauru@gmail.com](mailto:museuhistoricobauru@gmail.com). - Formato, local e horário da atividade: Vídeo YouTube da Secretaria Municipal de Cultura; - Tempo estimado da atividade: até 05 (cinco) minutos, cada. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **PROponentes:** 01 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 10/21 — **ASSINATURA:** 24/11/21.

**CONTRATO Nº 10.538/21 - PROCESSO Nº 88.434/21 – (E-Proc. nº 153.692/21) – CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA:** JUSSARA APARECIDA VICENTE 25963836832–

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratar o selecionado pelo Edital nº 369/21, para desenvolver suas atividades artísticas, as quais farão parte da programação cultural desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, como se segue: - Nome da Atividade programada pela

**Secretaria de Cultura**  
**Tatiana Pereira dos Santos**  
**Secretária**

SMC: CULTURAS REMOTAS 7 – Cultura na Infância; - Resumo da atividade programada pela SMC: Apresentação de contação de história direcionada ao público infantil, de 30 (trinta) minutos, relacionada à Cultura da Infância. A exibição será no YouTube da Secretaria Municipal de Cultura, durante o evento “Cultura da Infância”. É importante que as imagens do vídeo sejam estabilizadas com resolução de 1080p60, imagem e som em HD, e registradas no formato paisagem (horizontal). O arquivo, em mp4, deverá ser enviado por meio de link do Google Drive (compartilhamento aberto) para o e-mail: [culturasremotas7@gmail.com](mailto:culturasremotas7@gmail.com); - Nome Artístico do selecionado: JUSSARA APARECIDA VICENTE; - Nome e descrição da atividade a ser desenvolvida pela CONTRATADA: Apresentação de contação de história direcionada ao público infantil; - Formato, local e horário da atividade: A exibição será no YouTube da Secretaria Municipal de Cultura; - Tempo estimado da atividade: até 30 (trinta) minutos. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 10/21 – **ASSINATURA:** 24/11/21.

**CONTRATO Nº 10.539/21 - PROCESSO Nº 88.434/21 – (E-Proc. nº 153.724/21) – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JUSSARA APARECIDA VICENTE 25963836832– **OBJETO:** Nome da Atividade programada pela SMC: CULTURAS REMOTAS 5 – PRIMAVERA LITERÁRIA; - Resumo da atividade programada pela SMC: Realização de gravação de esquete de contação de história relacionado a contos literários ou a ludicidade para público infanto-juvenil com duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos; - Nome Artístico do selecionado: JUSSARA APARECIDA VICENTE; - Nome e descrição da atividade a ser desenvolvida pela CONTRATADA: A atividade tem como o código de inscrição 5.37. Realização de gravação de esquete de contação de história relacionado a contos literários ou a ludicidade para público infanto-juvenil com duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos. É importante que as imagens do vídeo sejam estabilizadas com resolução de 1080p60, imagem e som em HD, e registradas no formato paisagem (horizontal). O arquivo em (mp4) deverá ser enviado por meio de links do Google Drive (compartilhamento aberto 1) para o e-mail: [bibliotecacentralbauru@gmail.com](mailto:bibliotecacentralbauru@gmail.com). - Formato, local e horário da atividade: Vídeo YouTube da Secretaria Municipal de Cultura durante o evento Primavera Literária; - Tempo estimado da atividade: até 20 (vinte) minutos. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 10/21 – **ASSINATURA:** 24/11/21.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**Gislaine Milena Casula Magrini**  
Secretária

### COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda de Bauru (SEDECON), em prosseguimento ao processo eletrônico de concessão de área nº 76369/2018 e em consonância com a Lei Municipal nº 6931/2019, vem informar o encerramento do respectivo processo, referente à área identificada como Setor 4, Quadra 2164 e Lote 001 (4365,24 m²) no Distrito Industrial IV, uma vez que não foi atendida a solicitação feita ao interessado dentro do prazo estipulado.

Bauru, 09 de Dezembro de 2021

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

## Secretaria da Educação

**Maria do Carmo Monteiro Kobayashi**  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI PROFESSORA MÔNICA CRISTINA CARVALHO convoca os associados da Associação de Pais e Mestres– APM a comparecerem à Assembleia Geral para tratar da Prestação e Aprovação de Contas desta associação. A primeira chamada será no dia 17 de dezembro, sexta -feira, às 16h em sua sede, sito à Rua Alameda Urano, número 651, Parque Santa Edwiges nesta cidade. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

A Diretora da EMEI Manoel de Almeida Brandão, convoca os associados da Associação de Pais e Mestres-APM a participarem da Assembleia Geral, para apresentação e aprovação da prestação de contas, que será realizada no dia 17/12/2021, na modalidade presencial na sede da Unidade Escolar, a primeira chamada será às 16hs. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h30. com a seguinte pauta: 1- Informações gerais. 2- Prestação de contas das verbas referentes ao ano de 2021.

A diretora da EMEF NER “Lydia Alexandrina Nava Cury” convoca os associados da APM - Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembleia Geral para tratar da prestação e aprovação de contas referentes ao corrente ano. A primeira chamada será no dia 21 de dezembro de 2021, terça-feira, às 17h30min, em sua sede, sito à Rua Anthero Doninni, 1-125, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h, no mesmo local e data.

A Diretora da EMEI PROF. “ISAAC PORTAL ROLDAN” convoca os membros da Associação de Pais e Mestre - APM a participarem da Assembleia Geral, para apresentação e aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2021, que será realizada presencialmente na sede da associação situada à Rua Carlos Gomes de Camargo, 3-81, Otávio Rasi. A primeira chamada será no dia 14 de dezembro de 2021, terça-feira

às 15h30h. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h. Após a Assembleia os documentos ficarão à disposição dos Conselheiros e pais até o dia 22/12 para ciência e assinatura.

Pauta: 1 - Informações gerais. 2 - Prestação de contas das verbas referentes a 2021.

A Diretora da EMEI “LEILA BERRIEL AIDAR” convoca os associados da Associação de Pais e Mestre - APM a participarem da Assembleia Geral, para apresentação e aprovação da prestação de contas, que será realizada presencialmente na sede da Unidade Escolar, na Rua Afonso Pena, 15-30. A primeira chamada será no dia 17/12/2021, sexta-feira às 9 h. Não havendo a presença de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 09h30, no mesmo local e data.

Pauta: 1 - Informações gerais.

Pauta: 2 - Prestação de contas das verbas referentes a 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** A diretora da EMEI Abigail Flora Horta convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral para tratar da aprovação do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, bem como a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2022/2023. A primeira chamada será no dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, sexta- sexta-feira, às 14h00min em sua sede, situada à Rua Ponciano Ferreira de Menezes quadra 6 s/nº Jardim Panorama, nesta cidade. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30min, no mesmo local e data.

A direção da EMEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO LIMA convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM, a comparecerem à Assembleia Geral para prestação e aprovação das contas desta Associação referentes ao corrente ano. A primeira chamada será realizada na sexta-feira, dia 17/12/2021 às 13:30h na sede desta Unidade Escolar à rua Anthero Doninni nº 1-115, núcleo Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14:00, no mesmo local e data.

### RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 2021.

Nº	UNIDADES ESCOLARES 2021	Manhã	Tarde	Total	ATPC
01	EMEI Abigail Flora Horta	-	1	1	4ª 17h15
02	EMEI Aida Tibiriçá Borro	-	4	4	2ª 17h15
03	EMEI Antonio Daibém	-	2	2	3ª 17h15
04	EMEI Antonio Guedes de Azevedo	-	1	1	2ª 17h15
05	EMEI Aparecida Pereira Pezzatto	-	1	1	2ª 17h15
06	EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto	-	-	-	2ª 17h15
07	EMEI Prof. Arlindo Boemer G. de Azevedo	-	4	4	2ª 17h15
08	EMEI Carlos Correa Vianna	-	4	4	3ª 17h35
09	EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello	-	2	2	2ª 17h15
10	EMEI Catharina Paulucci Silva	-	5	5	2ª 17h15
11	EMEI Chapeuzinho Vermelho	-	7	7	3ª 17h15
12	EMEI Prof. Dalva Freitas Ferraz Costa	-	4	4	4ª 17h15
13	EMEI Dorival Teixeira de Godoy	-	-	-	2ª 17h15
14	EMEI Edna Kamla Faina	1	3	4	2ª 17h15
15	EMEI Etelvina de Araújo Almeida	-	5	5	3ª 17h45
16	EMEI Floripes Silveira de Souza	2	4	6	3ª 17h15
17	EMEI Francisco Gabriele Neto	-	3	3	2ª 17h15
18	EMEI Garibaldi	-	2	2	2ª 17h15
19	EMEI Gasparzinho	1	4	5	2ª 17h15
20	EMEI Gilda dos Santos Improta	1	7	8	2ª 17h15
21	EMEI Gislelle Marie S. de Seixas Pinto	-	5	5	2ª 17h15
22	EMEI Glória Cristina Melo de Lima	-	3	3	2ª 17h15
23	EMEI Prof. Horácio Gonçalves Paula	-	4	4	2ª 17h15
24	EMEI Prof. Hubert Rademakers	-	4	4	3ª 17h15
25	EMEI Iara Conceição Vicente	-	7	7	2ª 17h15
26	EMEI Irene Ferreira Chermont	-	3	3	3ª 17h15
27	EMEI Isaac Portal Roldan	-	4	4	3ª 17h15
28	EMEI Jayme Bichusky	-	4	4	2ª 17h25
29	EMEI João Maringoni	-	1	1	2ª 17h15
30	EMEI Prof. José A. Ranieri	6	6	12	4ª 17h15
31	EMEI José Gori	1	4	5	2ª 17h15
32	EMEI Prof. José Toledo Filho	-	7	7	2ª 17h15
33	EMEI Leila Berriel Aidar	-	7	7	2ª 17h15
34	EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab	-	6	6	3ª 17h15
35	EMEI Lilian Aparecida Passoni Haddad	4	7	11	2ª 17h15
36	EMEI Lions Club	-	3	3	3ª 17h15
37	EMEI Luzia Maria Daibem F. de Arruda	-	5	5	2ª 17h30
38	EMEI Luzia Therezinha de O. Braga	-	4	4	5ª 17h15
39	EMEI Madre Teresa de Calcutá	1	6	7	3ª 17h40
40	EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha	-	2	2	3ª 17h15
41	EMEI Manoel de Almeida Brandão	-	1	1	3ª 17h15
42	EMEI Márcia Andalo M. de Carvalho	1	5	6	3ª 17h15
43	EMEI Márcia de Almeida Bighetti	-	5	5	2ª 17h30
44	EMEI Márcia Ernesta Zwicker Di Flora	-	5	5	2ª 17h15

45	EMEI Maria Alice Seabra Prudente	-	3	3	2ª 17h15
46	EMEI Maria da Conceição C. Gelonese	-	3	3	4ª 17h15
47	EMEII Mª de Fátima L. de Figueiredo	-	5	5	4ª 17h15
48	EMEII Maria de Lourdes Martins Segalla	-	5	5	2ª 17h15
49	EMEI Maria Elizabet Camillo de Pádua	-	-	-	2ª 17h15
50	EMEII Maria Helena Piçolato Amantini	-	2	2	2ª 17h15
51	EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta	-	2	2	3ª 17h15
52	EMEI Maria Rosa da Conceição Lima	-	2	2	2ª 17h15
53	EMEII Mônica Cristina Carvalho	2	4	6	3ª 17h15
54	EMEI Myrian Aparecida de Oliveira	-	4	4	2ª 17h20
55	EMEI Nidoval Reis	-	3	3	3ª 17h15
56	EMEII Olga Biculo Tognozzi	4	4	8	2ª 17h15
57	EMEI Orlando Silveira Martins	-	2	2	3ª 17h15
58	EMEI Pinóquio	1	6	7	2ª 17h15
59	EMEI Roberval Barros	1	3	4	2ª 17h15
60	EMEII Rosa Inês Úngaro Verinaud	-	4	4	2ª 17h15
61	EMEI Rosângela Vieira M. de Carvalho	-	-	-	2ª 17h15
62	EMEI Stélio Machado Loureiro	-	1	1	2ª 17h15
63	EMEII Valéria Dalva de Agostinho	-	5	5	2ª 17h15
64	EMEI Valéria de Oliveira Asenjo	-	4	4	2ª 17h45
65	EMEII Venancio Ramalho G. de Azevedo	-	2	2	2ª 17h15
66	EMEII Wilson Monteiro Bonato	-	4	4	2ª 17h15

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.349/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 - (Sisdoc nº 93.546/21) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IT2 BRASIL - COM. DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a FORNECER AO CONTRATANTE, OS SEGUINTEIS ITENS: AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) UN. DE FONE DE OUVIDO COM FIO, conforme especificações do Anexo I do Edital, pelo sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 151/20 - **PROPOSTANTES:** 22 - **ASSINATURA:** 05/07/21.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.875/18 - PROCESSO Nº 7.767/18 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes contratantes, até o limite previsto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. As demais Cláusulas contidas no contrato nº 8.875, formalizado em 21 de maio de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. - **ASSINATURA:** 28/04/21.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Everton de Araujo Basílio**  
Secretário

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES RESULTADO DA NONAGÉSIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Seguem abaixo os processos julgados:

**Processo nº 53.567/2.021**

**Interessado: Fernanda Vieira E Villas Boas**  
**Interessado (representante) presente nesta Audiência.**  
**Assunto: ISSQN**

Conselheiro Relator: Gilberto Andrade Junior  
ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes  
DATA DO JULGAMENTO: 08/12/2021

**EMENTA:** ISS. ATIVIDADE EMPRESARIAL. DECADÊNCIA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NÃO PROVIMENTO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo não provimento do recurso. Os demais Conselheiros presentes acompanham o voto do Conselheiro relator pelo não provimento do recurso. Julgamento presidido por Thais Medrado Aguiar Grecco.

**Processo nº 153014/2.020 (31.598/2.017)**

**Interessado: Preptus Empreendimentos e Gestão Imobiliária Ltda ME**  
**Interessado ausente nesta Audiência.**  
**Assunto: ITBI**

Conselheiro Relator: Gilberto Andrade Junior  
ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes  
DATA DO JULGAMENTO: 08/12/2021

**EMENTA:** ITBI. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. REQUISITOS LEGAIS NÃO ATENDIDOS. ATIVIDADE EMPRESARIAL. NÃO RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NÃO PROVIMENTO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo não provimento do recurso. Os demais Conselheiros presentes acompanham o voto do Conselheiro relator pelo não provimento do recurso. Julgamento presidido por Thais Medrado Aguiar Grecco.

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA SECÇÃO DE COBRANÇA, CONTROLE E PARCELAMENTO CARLOS HENRIQUE PEREIRA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60848/21 - Michel Augusto Trevizan;  
Proc. 26505/21 - Paulo Francisco de Oliveira;  
Proc. 38027/21 - Elaine Lucia Dias de Oliveira;  
Proc. 13665/21 - Edson Pereira Libarino;  
Proc. 009631/21 - Vera Lucia Evaristo  
Proc. 106524/20 - Maria Aparecida De Souza  
Proc. 143102/20 - Enoque Braz Da Silva  
Proc. 009458/21 - Paulo Rogerio Galvao  
Proc. 96347/20 - Alceu Forato

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/2011	AELESAB-PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTENCIAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	351	R\$ 5.183,00
13974/2021	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL	2445	R\$ 445,50
13974/2021	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL	2492	R\$ 267,30
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	299480	R\$ 452,09
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	12923	R\$ 11.774,34
155162/2021	AMANTINI VEÍCULOS E PEÇAS S/A	305630	R\$ 258,21
155162/2021	AMANTINI VEÍCULOS E PEÇAS S/A	93972	R\$ 610,00
61667/2017	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	179	R\$ 19.916,66
133121/2020	ANA VALERIA TONELOTTO	32484	R\$ 867,00
133121/2020	ANA VALERIA TONELOTTO	32591	R\$ 1.378,00
89792/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA	30267	R\$ 7.972,56
102016/2020	BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	25983	R\$ 1.450,00
55381/2020	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	445772	R\$ 194,40
39000/2021	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO FRUTAS E LEGUMES LTDA.	5023	R\$ 2.556,00
84713/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	216928	R\$ 655,14
66305/2021	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	217475	R\$ 831,67
23192/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1512157	R\$ 55.162,80
117191/2020	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1509850	R\$ 33.119,24
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1634	R\$ 270,63
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	501307	R\$ 451,05
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1636	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1660	R\$ 270,63
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1650	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1655	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1652	R\$ 270,63
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1649	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1644	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1645	R\$ 180,42
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1685	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1666	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1684	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1681	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1675	R\$ 312,25
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1672	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1667	R\$ 90,21
135558/2021	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	1665	R\$ 90,21
107994/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	39592	R\$ 377,00

145304/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	39587	R\$ 892,00
6310/2018	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	39593	R\$ 220,00
42417/2017	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	NOVEMBRO	R\$ 26.730,34
42417/2017	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	NOVEMBRO	R\$ 7.854,00
57867/2021	CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	20446	R\$ 1.544,00
106598/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3142055	R\$ 1.001,20
33442/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3141124	R\$ 18.480,00
102016/2020	DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI	121	R\$ 72,50
102016/2020	DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI	122	R\$ 942,50
48710/2021	EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	52	R\$ 1.065,60
140453/2019	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	9409	R\$ 142.580,78
112283/2020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	9408	R\$ 130.884,00
112283/2020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	9406	R\$ 10.920,00
106553/2021	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	9400	R\$ 44.564,32
53437/2016	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2248	R\$ 1.416,66
130857/2020	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	3909	R\$ 252,00
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50756	R\$ 12.622,75
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50757	R\$ 16.355,72
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50758	R\$ 13.409,73
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50759	R\$ 10.644,94
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50760	R\$ 13.161,21
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50761	R\$ 12.156,77
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50762	R\$ 12.001,45
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50763	R\$ 11.794,35
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50764	R\$ 10.556,92
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50765	R\$ 11.768,46
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50766	R\$ 12.115,35
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50767	R\$ 12.048,04
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50768	R\$ 10.386,07
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50769	R\$ 12.477,78
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50770	R\$ 12.534,73
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50771	R\$ 12.213,72
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50772	R\$ 12.099,82
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50765	R\$ 11.768,46
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50765	R\$ 11.768,46
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50773	R\$ 12.161,95
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50774	R\$ 12.700,41
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50775	R\$ 10.686,36
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50776	R\$ 10.334,29
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50777	R\$ 12.446,71
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50778	R\$ 11.934,14
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50779	R\$ 11.794,35
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50780	R\$ 12.726,30
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50820	R\$ 12.695,23

101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50821	R\$ 12.353,52
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50822	R\$ 12.332,81
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50823	R\$ 11.877,19
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50824	R\$ 12.607,21
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50825	R\$ 12.431,18
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50826	R\$ 10.525,86
133124/2020	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	9978	R\$ 200,00
133122/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	22845	R\$ 1.140,00
62396/2018	INSTITUTO DE TOMOG AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA	5861	R\$ 30.352,93
81738/2018	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1725	R\$ 190.000,00
81738/2018	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1727	R\$ 190.000,00
42417/2017	LEGIAO MIRIM DE BAURU	NOVEMBRO	R\$ 26.274,55
42417/2017	LEGIAO MIRIM DE BAURU	NOVEMBRO	R\$ 8.602,00
93073/2020	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	337	R\$ 5.272,00
74409/2021	M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	482	R\$ 469,41
34235/2021	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	574	R\$ 2.850,00
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	1903	R\$ 314,80
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	1904	R\$ 158,65
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	1905	R\$ 247,29
48710/2021	MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME	713	R\$ 342,00
43137/2020	MIX ATACADO EIRELI	11662	R\$ 12,96
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	13986	R\$ 307,90
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	14063	R\$ 384,33
17635/2021	MV SISTEMAS LTDA	1756	R\$ 96.000,00
102011/2020	NATASCHA LOPES MARANGON	249	R\$ 148,80
59111/2017	NETDIGIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	114933	R\$ 1.143,75
34343/2018	NICO & BÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	543	R\$ 447,08
93063/2020	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11228	R\$ 372,00
52561/2020	PORTAL LTDA	131033	R\$ 98.544,00
23192/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	883677	R\$ 75,60
100350/2021	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4032	R\$ 675,00
90350/2021	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	15798	R\$ 10.492,80
133120/2020	RENATO GOMES MORENO ME	9651	R\$ 3.906,00
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	44696	R\$ 144,09
136609/2021	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLÓGICA LTDA	292982	R\$ 443,70
34343/2018	SEATTLE TECNOLOGIA E COM PROD ELETROELETRONICOS EIRELI	10375	R\$ 1.197,06
34343/2018	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	10377	R\$ 1.197,06
140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	3777	R\$ 2.054,07
140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	3778	R\$ 2.596,07
71250/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP	12605	R\$ 135,50
93063/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP	12606	R\$ 623,28
70392/2020	SOX RAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	469	R\$ 3.660,50
13989/2021	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	22241	R\$ 147,50
70392/2020	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	2181	R\$ 494,95
70392/2020	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	2183	R\$ 5.985,55
70392/2020	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	2182	R\$ 3.893,20
70392/2020	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	2184	R\$ 130,20
67556/2021	TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ LTDA	931	R\$ 1.052,10
88623/2020	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	54025	R\$ 853,16
4682/2020	VILMA TERESINHA CHESSA ME	5698	R\$ 19.443,27
93056/2020	XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI	3036	R\$ 105.960,00
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	7791	R\$ 3.689,36
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	7952	R\$ 5.784,28
102010/2020	ZOOM COMERCIAL EIRELI	1532	R\$ 104,00
126489/2020	ABREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST.RENAL CRONICO	DEZEMBRO/21	R\$ 5.100,00
126491/2020	ABREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST.RENAL CRONICO	DEZEMBRO/21	R\$ 66.564,63

126480/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLES	DEZEMBRO/21	R\$ 159.619,50
126486/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLES	DEZEMBRO/21	R\$ 464.695,22
126486/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLES	DEZEMBRO/21	R\$ 5.677,15
78735/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLES	DEZEMBRO/21	R\$ 25.000,00
126492/2020	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	DEZEMBRO/21	R\$ 78.178,11
126494/2020	ASSOCIACAO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	DEZEMBRO/21	R\$ 107.215,72
126495/2020	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	DEZEMBRO/21	R\$ 44.461,10
126495/2020	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	DEZEMBRO/21	R\$ 5.110,20
109929/2019	ASSOCIACAO CRECHE BERC.RODR. ABREU	DEZEMBRO/21	R\$ 91.402,20
126496/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	DEZEMBRO/21	R\$ 83.752,89
126498/2020	ASSOCIACAO DE PAIS P/ INTEG ESCOLAR DA CRI ESP	DEZEMBRO/21	R\$ 52.107,00
126501/2020	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNID.E A CRIANÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 6.000,00
126501/2020	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNID.E A CRIANÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 60.503,65
126503/2020	ASSOCIACAO WISE MADNESS	DEZEMBRO/21	R\$ 111.389,73
126504/2020	ASSOCIACAO WISE MADNESS	DEZEMBRO/21	R\$ 133.990,13
126504/2020	ASSOCIACAO WISE MADNESS	DEZEMBRO/21	R\$ 12.000,00
109929/2019	BOM PASTOR-INST.VAL.PROM.E INTEGR. HUMANA	DEZEMBRO/21	R\$ 52.298,32
126505/2020	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO OR.P/TRAB.	DEZEMBRO/21	R\$ 64.553,58
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	DEZEMBRO/21	R\$ 15.777,12
126506/2020	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	DEZEMBRO/21	R\$ 23.440,00
126509/2020	CASA DA ESPERANCA - CAESP	DEZEMBRO/21	R\$ 54.055,34
126510/2020	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO/21	R\$ 249.629,51
126510/2020	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO/21	R\$ 4.000,00
126513/2020	CASA DO GAROTO	DEZEMBRO/21	R\$ 30.965,02
109929/2019	CENTRO COMUNIT ASSIST E EDUC ANIBAL DIFRANCIA	DEZEMBRO/21	R\$ 44.766,40
109929/2019	CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL JOAO PAULO II	DEZEMBRO/21	R\$ 33.550,00
109929/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 41.181,12
126515/2020	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 28.128,00
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	DEZEMBRO/21	R\$ 60.390,00
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	DEZEMBRO/21	R\$ 16.928,52
126519/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	DEZEMBRO/21	R\$ 203.529,72
126521/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	DEZEMBRO/21	R\$ 141.433,26
126540/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	DEZEMBRO/21	R\$ 27.264,00
126542/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	DEZEMBRO/21	R\$ 54.286,14
126544/2020	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG. BAURU-CIPS	DEZEMBRO/21	R\$ 126.306,58
109929/2019	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	DEZEMBRO/21	R\$ 53.219,44
109929/2019	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	DEZEMBRO/21	R\$ 33.933,80
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	DEZEMBRO/21	R\$ 38.123,24
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	DEZEMBRO/21	R\$ 21.095,52
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	DEZEMBRO/21	R\$ 8.319,04
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA	DEZEMBRO/21	R\$ 39.158,20
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	DEZEMBRO/21	R\$ 36.216,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - PARQUE JARAGUÁ	DEZEMBRO/21	R\$ 50.374,60
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	DEZEMBRO/21	R\$ 59.815,60
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	DEZEMBRO/21	R\$ 49.760,52
109929/2019	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	DEZEMBRO/21	R\$ 30.578,80
109929/2019	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	DEZEMBRO/21	R\$ 27.991,40
109929/2019	CRECHE DOCE RECANTO	DEZEMBRO/21	R\$ 13.370,40
109929/2019	CRECHE DOCE RECANTO	DEZEMBRO/21	R\$ 2.079,88
109929/2019	CRECHE E BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	DEZEMBRO/21	R\$ 40.643,80
109929/2019	CRECHE E BERCARIO IRMA CATARINA	DEZEMBRO/21	R\$ 23.561,76
109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCAT. UNIDOS PARA O BEM	DEZEMBRO/21	R\$ 15.853,88

109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	DEZEMBRO/21	R\$ 47.353,80
109929/2019	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	DEZEMBRO/21	R\$ 26.072,40
109929/2019	CRECHE SEMENTINHAS	DEZEMBRO/21	R\$ 30.558,96
126548/2020	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	DEZEMBRO/21	R\$ 83.873,56
109929/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREI	DEZEMBRO/21	R\$ 43.231,20
126547/2020	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREI	DEZEMBRO/21	R\$ 28.540,00
126553/2020	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	DEZEMBRO/21	R\$ 26.956,00
126553/2020	FUNDAÇÃO ESPIRITA SEBASTIÃO PAIVA	DEZEMBRO/21	R\$ 7.897,50
126556/2020	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	DEZEMBRO/21	R\$ 185.450,20
126555/2020	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	DEZEMBRO/21	R\$ 241.621,84
109929/2019	INSTITUICAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	DEZEMBRO/21	R\$ 36.147,32
126559/2020	INSTITUTO DAS APOST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DEZEMBRO/21	R\$ 21.648,00
126557/2020	INSTITUTO DAS APOST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DEZEMBRO/21	R\$ 44.284,50
126560/2020	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REAB SOCIAL 1 DE AGOSTO	DEZEMBRO/21	R\$ 18.752,00
126562/2020	INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO	DEZEMBRO/21	R\$ 26.956,00
126563/2020	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	DEZEMBRO/21	R\$ 21.648,00
126564/2020	LEGIAO FEMININA BAURU	DEZEMBRO/21	R\$ 29.758,33
126566/2020	LEGIAO MIRIM DE BAURU	DEZEMBRO/21	R\$ 47.530,00
126574/2020	NUCLEO AMIZADE	DEZEMBRO/21	R\$ 7.897,50
126574/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 36.882,50
126574/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 2.000,00
126576/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	DEZEMBRO/21	R\$ 47.267,13
126557/2020	REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA - RASC	DEZEMBRO/21	R\$ 66.697,50
126578/2020	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR	DEZEMBRO/21	R\$ 41.074,33
109929/2019	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	DEZEMBRO/21	R\$ 54.370,84
126579/2020	SORRI- BAURU	DEZEMBRO/21	R\$ 23.692,50
126581/2020	SORRI- BAURU	DEZEMBRO/21	R\$ 118.975,61
126582/2020	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	DEZEMBRO/21	R\$ 85.871,13

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

### INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;  
 II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;  
 III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;  
 IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;  
 V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;  
 VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:  
 Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), aracá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PORTARIA Nº 126/2021

**LEVI MOMESSO**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Rafael de Campos Souza, matrícula 33.749.

Bauru, 10 de dezembro de 2021.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRACAS E ÁREAS VERDES

**Processo nº 179243/2021**

**Interessada:** JF Comércio de Alimentos Bebidas e Pizzaria Ltda

**Local:** Praça dos Trovadores localizada entre a Avenida Getúlio Vargas Quadra 22 e Ruas Rubens de Mello, e Luiz Bleriot no Bairro Parque Jardim Europa.

**Processo nº 186988/2021**

**Interessada:** Mattos e Cia. Negócios Imobiliários Ltda

**Local:** Canteiros Centrais localizados na Avenida Comendador José da Silva Martha Quadras 14 e 15.

Nos termos do art. 6º, § 1º da Lei nº 5583, de 20/05/2008, que institui o Programa de Adoção dos Animais do Zoológico Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que o Sr. **CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE JUNIOR**, RG. 261425869, manifestou interesse em adotar o recinto do(s) seguinte(s) animal (is):

**LOTE 27** - Setor dos Pavões - valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**LOTE 28** - Setor dos papagaios - valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais)

Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por mês, a ser depositado na conta do

Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.

Nos termos do art. 6º, § 2º, em havendo mais interessado, este deverá manifestar-se por escrito perante a Secretaria do Meio Ambiente no prazo de quinze dias, iniciando-se neste caso, a abertura de processo licitatório.

#### PORTARIA S.O Nº 021/2021

**Eng. Leandro Dias Joaquim**, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Com base no decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Bauru/SP, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Fábio Oliveira de Abreu	35.625	01168241588	AD

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 10 de dezembro de 2021.

ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.473/21 - PROCESSO Nº 123.451/19 – (Sisdoc nº 143.772/21) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.451/19, a fornecer ao CONTRATANTE, A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 02 (DUAS) UN. DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 154,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 391/20 – **PROPOSTANTES:** 13 – **ASSINATURA:** 05/10/21.

## Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello

Secretário

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

#### APROVAÇÕES, HABITE-SE E OUTROS

01/11/2021 À 30/11/2021

053916/2016	O BETINA MARIA DE SANTANA
027508/1998	ROGERIO SCAREL DA SILVA E OUTRA
038878/2009	JOSE CARLOS LOPES
138612/2019	JOSE VALTER STOPA
020779/2006	FERNANDA CREPALDI BRANDAO E FABRICIO SPADOTTI
026768/2010	MARIA RENATA SALLES NOGUEIRA
080823/2018	FREDERICO JULIAN BRUSCKI
009424/2013	JOSE EZEQUIEL GUEDES JUNIOR
062040/2018	SIRINEU LUIZ HOMELIS
015139/1997	GILBERTO DE ALMEIDA BESSA
148932/2019	GUILHERME DOS SANTOS NAIME
079140/2019	MIGUEL ANGELO NAPOLITANO
039013/2015	LUIZ ANDRE BOMBONATO TURINI
007210/1992	GERALDO BERTOLINI JUNIOR
023567/2004	CLAUDEMIR LEUZE MARTINS MARCELINO
029422/2020	MARIA BENEDITA DA SILVA
177516/2019	EDSON ANTONIO DS REIS
051358/2018	APARECIDO DONIZETE SANTANA
069386/2018	SANDRA REGINA VASCONCELLOS
018570/2006	CLAUDIO CALDATO LOUZANO
015419/2018	WILDSON LUIZ VITTI
040296/2015	ODINEI GONCALVES DA SILVA
048084/2017	RODRIGO TADEU RONDINA MANDALITI
060676/2015	CIRO EDUARDO VILARINHO GASLLI
140054/2019	STOCKMAT REPRESENTACOES LTDA
039381/2020	JAIME ANTUNES DE FARIA
134931/2019	EDMILSON MARIUSSO MORANDI
140741/2021	FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS
013250/2018	JOSE CARLOS FATIA
164970/2019	MARCOS VINICIUS RIZZATO TOCCHETTO
029626/2019	GERALDO BEVILAQUA ESQUERDO JUNIOR
045620/2013	DORIVAL TURATI VINCO
038055/2010	EDSON LUIZ SCANTAMBULO
012237/1989	ACEDIR ANJOLIM
037086/2008	GRAZIELA PESCAROLO CAVALARO
030432/2016	AYRTON JOSE VENERANDO
102543/2019	BENEDITA GERALDA DIONIZIO OLIVEIRA
089030/2019	EDER DEL NERY PRADO
020429/2020	EDSON LUIS SCATAMBULO
015139/1997	GILBERTO ALMEIDA BESSA
167883/2019	SIDNEI DA SILVA BRITO
018357/2008	KARINA CAMARNEIRO JORGE
037269/2020	PRISCILA NATALIE DA SILVA
040588/2020	TABATA AMANDA RODRIGUES
182374/2019	SUELLEN DA SILVA FAGUNDES
117011/2019	MANOEL MESSIAS MELLO
052782/2018	HM TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
037008/2020	LUCAS DOS SANTOS FERMINO

## Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim

Secretário



# Secretaria de Saúde

**Orlando Costa Dias**  
Secretário

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 08-12-2021 A 10-12-2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO	
PROCESSO	INTERESSADO
163.467/2021	F&F CO ALIMENTAÇÃO LTDA
185397/2021	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
184.130/2021	ATACADÃO S/A

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
187338/2021	HELOÍSA TAMARA FERAZ	16729/F-1
187314/2021	HELOÍSA TAMARA FERAZ	16730/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
136383/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	08868/F-1
136341/2021	ELIATTAN ADRIANO DOS REIS SILVA	08870/F-1

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU, SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 124769/2021	Data do Protocolo: 11/08/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 08/11/2022
No. CEVS: 350600301-561-002892-1-3	
Razão Social: ANGELA PEREIRA TEREZA	
CNPJ/CPF: 26856294832	
Endereço: Rua PROFESSOR ANTÔNIO GUEDES DE AZEVEDO NÚMERO: 18-028	
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL	
Resp. Legal: ANGELA PEREIRA TEREZA CPF: 26856294832	
CNAE: 5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	

No. Protocolo: 150694/2021	Data de Protocolo: 04/10/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 01/12/2022
CEVS: 350600301-109-000049-1-0	
Razão Social: MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	
CNPJ/CPF: 44.991.743/0001-46	
Endereço: RUA WALDEMAR PEREIRA SILVEIRA NÚMERO: 3-27	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
Resp. Legal: CRISTINE NAGASAWA HASHIDA CPF: 21870380843	
CNAE: 1094-5/00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	

No. Protocolo: 151865/2021	Data de Protocolo: 05/10/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 07/12/2022
CEVS: 350600301-562-000321-1-5	
Razão Social: SAPORE S.A.	
CNPJ/CPF: 67.945.071/1556-89	
Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 338, PARTE RESTAURANTE NÚMERO: S/N	
BAIRRO: VILA AVIACAO B	
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072	
CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	

No. Protocolo: 182806/2021	Data de Protocolo: 01/12/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 09/12/2022
CEVS: 350600301-562-000324-1-7	
Razão Social: NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 10.218.086/0010-78	
Endereço: Rua ARAÚJO LEITE NÚMERO: 26-27	
BAIRRO: Vila Santa Tereza	
Resp. Legal: JOSÉ DIONÍSIO FRANCO CPF: 80253377820	
CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 04/12/2021 a 10/12/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
135438/2021	BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA.
177302/2021	G.M.G. PAULA - ME

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
171999/2021	DROGARIA VILA SOUTO EIRELI	14288/C-1

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
40861/2006	DROGAPOVO DROGARIA LTDA. - ME
REQUERENTE	DANIELE SPELTRI JORGE BRESLAU
CPF	145.841.178-88
CRF/SP	35835

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
40861/2006	DROGAPOVO DROGARIA LTDA. - ME
REQUERENTE	ANA PAULA MARTINELLI
CPF	344.669.178-25
CRF/SP	78372

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
56457/2011	TECHSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
REQUERENTE	PAULA ZANONI FERNANDES
CPF	345.062.038-01
CRQ/SP	04365550

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
78393/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REQUERENTE	MARIA ANICE IUNES
CPF	141.364.378-70
CRF/SP	12.754

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
78393/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REQUERENTE	KATIA CRISTINA OBERLEITNER
CPF	058.387.648-05
CRF/SP	11054

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
15261/1999	DROGARIA BIOSERVE LTDA.
REQUERENTE	CLAUDIA TOMOE YAGINUMA
CPF	137.211.408-42
CRF/SP	13371

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:	
PROCESSO	INTERESSADO
78393/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME (DE)	SERGIO HENRIQUE ANTONIO
CPF	058.510.268-63
NOME (PARA)	ORLANDO COSTA DIAS
CPF	920.608.548-49

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
156298/21	LUIZ EDUARDO COELHO RODRIGUES DA SILVA	5204/F-1
161828/21	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MPD	5418/F-1
166276/21	THOMAS EDSON DOS SANTOS VITAL	5419/F-1

## ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 09/12/21 PAG. 26

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
102444/21	JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIÁRIO	180	12378/C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
102444/21	JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIÁRIO	180	12378/C-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 09/12/2021 a 10/12/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
63196/2018	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO
388/2011	LUCIA APARECIDA MARTENDAL SEZINANDO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
184139/2021	EDUCO INFANS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	14965/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
115112/2021	IGREJA PENTECOSTAL APOSTOLICA O APRISCO DAS OVELHAS	4207/F-1
109577/2021	EVERTON ROGERIO CUSTODIO LEANÇA	4211/F-1
93371/2021	ANDRE LUIZ ROSA BRUMATI ME	4210/F-1

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.544/21 - PROCESSO Nº 63.084/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO ANUAL DE 72 (SETENTA E DUAS) CAIXAS DE ADOÇANTE EM PÓ EM SACHES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.100,40 – **PROPOSTANTES:** 09 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 181/21 – **ASSINATURA:** 26/11/21.

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1) Informes
- 2) Aprovação da ATA do dia 22/11/2021;
- 3) Informe Conselhos Gestor-Processo eleitoral-andamento. Graziela
- 4) Plenária Saúde Mental (Luciana e Graziela)
- 5) Convênio UPA – atualizações (DPAC)
- 6) Informe UPA – Geisel (Drª Alana)
- 7) Informe Pediatria UPA Bela Vista- Dra Eclair
- 8) Atualização Vacinação – COVID e H1N1 (DSC)

Reunião Ordinária CMS – Virtual  
13/12/2021 – 19:30hs

Observação: os interessados que desejam participar da reunião que não sejam membros do CMS, deverão solicitar o link da reunião através do e-mail : [conselhomunicipaldesaude.bauru@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaude.bauru@gmail.com)  
Qualquer dúvida entrar contato, através do telefone: (14) 3104-1478

**Dra Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafioti**  
Coordenadora Conselho Municipal de Saúde de Bauru

## AVISOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2021 - PROCESSO Nº 76.431/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Interessado:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: de Obras, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Agricultura e Abastecimento e EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n. 76.302/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 - PNEUS PARA PATROL, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA E TRATORES EM GERAL**

Item	Un.	Qtde. Estim.	Especificações mínimas	Marca / Modelo	Valor Un. R\$
01	UN	20	Pneu 1300x24 para patrol, novo (Primeira Linha).	13.00-24 16PR FORERUNNER G2/L2 QH808	R\$ 3.717,00
02	UN	8	Pneu 1300x24 para rolo compactador, novo (Primeira Linha).	13.00-24 08PR FIRESTONE C1- COMPACTADOR	R\$ 6.399,00
03	UN	4	Pneu 20,5 x 25 para Pá Carregadeira sem câmara de ar, novo (Primeira Linha).	20.5-25 16PR FORERUNNER G2/L2 QH808	R\$ 7.910,00
04	UN	20	Pneu 20,5 x 25 E-3L3 GC A1 para Pá Carregadeira sem câmara de ar, novo (Primeira Linha).	20.5-25 20PR FORERRUNER E3/L3 QH811	R\$ 9.195,00
05	UN	20	Pneu para Pá Carregadeira 17,5X25 E3L3.	17.5-25 16PR FORERUNNER E3/L3 QH811	R\$ 5.900,00
06	UN	46	Pneu 1400x24 para retroscavadeira sem câmara de ar (radial com no mínimo 16 lonas), novo (Primeira Linha).	14.00-24 16PR FORERUNNER G2/L2 QH808	R\$ 4.082,00
07	UN	25	Pneu 18,4 X 30 para trator, novo (Primeira Linha).	18.4-30 12PR MALHOTRA R-1 TT MALHOTRA (MRT329)	R\$ 5.530,00
08	UN	8	Pneu 8,3/8 X 24 RG17 para trator, novo (Primeira Linha).	8.3-24 08PR SPEDWAYS R-1 TT	R\$ 1.719,75
09	UN	20	Pneu 12 X 16,5, novo (Primeira Linha).	12-16.5 12PR FORERUNNER TL SKS-1	R\$ 1.250,00
10	UN	14	Pneu dianteiro para trator 750X16 frizado.	7.50-16 08PR SPEDWAYS F-2 SRC	R\$ 930,00
11	UN	8	Pneu 11.00 – 20 liso, para rolo de pneu da marca Muller AP 28.	11.00-20 16PR GRIPMASTER C1 - COMPACTADOR	R\$ 4.141,00

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021 – **ASSINATURA:** 27/10/2021 – **VALIDADE:** 26/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2021 - PROCESSO Nº 70.038/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINTORES PLATINUM LTDA – Interessado:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais da Administração, Obras, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Jurídico, Bem-Estar Social, Saúde, Planejamento, Departamento de Água e Esgoto, Emdurb e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 460/21 e do Processo Administrativo n. 70.038/2021 mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – RECARGAS E TESTE HIDROSTÁTICO – COTA PRINCIPAL.**

Item	Qtde. Est. Anual	Especificações mínimas	Marca/Modelo (se houver)	Valor Unit.
1	1277	Recarga de extintor de Água Pressurizada de 10 litros, Classe A.	EXTINPAG	R\$ 14,00
2	118	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 34,00
3	282	Recarga de extintor de CO2 de 6 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 37,00
4	1070	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) de 04 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 15,08
5	170	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) de 06 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 17,00
6	11	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) de 08 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 19,02
7	22	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) de 12 Kg, Classe BC.	EXTINPAG	R\$ 26,14
8	123	Teste hidrostático em extintores.	EXTINPAG	R\$ 0,50

**LOTE 02 – RECARGAS – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Item	Qtde. Est. Anual	Especificações mínimas	Marca/Modelo (se houver)	Valor Unit.
1	88	Recarga de extintor de Pó Químico de 04 Kg, Classe ABC.	EXTINPAG	R\$ 19,03
2	97	Recarga de extintor de Pó Químico de 06 Kg, Classe ABC.	EXTINPAG	R\$ 21,00
3	31	Recarga de extintor de Pó Químico de 08 Kg, Classe ABC.	EXTINPAG	R\$ 23,81

**LOTE 04 – PLACAS E SUPORTES - COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Item	Qtde. Est. Anual	Especificações mínimas	marca/modelo	Valor Unit.
1	325	Placas de sinalização de extintor de incêndio, conforme Instrução Técnica nº 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com fixação autoadesiva no verso. Medidas de 20 cm x 20 cm.	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 5,72

2	100	Suporte de parede para extintor, tamanho do lado menor (61 mm) e tamanho do lado maior (71 mm). Possuir duas furações em cada lado.	EXTANG	R\$ 3,01
3	64	Suporte de solo para extintor, de Água, Pó Químico, CO2, até 12 Kg, 10 L, tipo tripé, bicromatizado, possuir borracha na ponta dos pés, diâmetro de 20 cm.	EXTINPAG	R\$ 17,80

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021 – **ASSINATURA:** 03/12/2021 – **VALIDADE:** 02/12/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2021 - PROCESSO Nº 70.038/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J L EXTINTORES LTDA – Interessado:** Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Sec. De Saúde e Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 460/21 e do Processo Administrativo n. 70.038/2021 mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 03 – EXTINTORES – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Item	Qtde. Est. Anual	Especificações mínimas	Marca/Modelo	Valor Unit.
1	35	Extintor de Água Pressurizada de 10 litros, Classe A.	Mocelin	R\$ 117,00
2	25	Extintor de Pó Químico de 6 Kg, Classe ABC.	Mocelin	R\$ 112,68
3	34	Extintor de CO2 de 6 Kg, Classe BC.	Mocelin	R\$ 318,97

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021 – **ASSINATURA:** 03/12/2021 – **VALIDADE:** 02/12/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2021 - PROCESSO Nº 71.176/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEDREIRA NOVA FORTALEZALTD – Interessado:** Secretarias Municipais, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 519/2021 do Processo Administrativo n. 71.176/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 02 – PEDRAS N.1,2 E 4 E PEDRA RACHÃO**

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	RS - TONELADA
01	4.267	TON	PEDRA Nº 2	44,68
02	3.060	TON	PEDRA RACHÃO	44,67
03	4.335	TON	PEDRA Nº 1	44,68
04	111	TON	PEDRA Nº 4	44,79

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021 – **ASSINATURA:** 03/12/2021 – **VALIDADE:** 02/12/2022.

**NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital nº 122/2020 - Processo n.º 35.069/2020 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 006/2020 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE REVITALIZAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE LOCALIDADES: AV. NAÇÕES UNIDAS - TRECHO NORTE - CONTÍNUO ENTRE A ROTATÓRIA COM A AV. PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS E A RUA JÚLIO PRESTES, AV. NAÇÕES UNIDAS - TRECHO SUL – CONTÍNUO ENTRE O TREVO COM A SP 300 (RONDON) E A AV. DUQUE DE CAXIAS; AV. NUNO DE ASSIS – TRECHO CONTÍNUO ENTRE A ROTATÓRIA COM A SP 300 (RONDON) E A RUA TIRADENTES EM BAURU, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, considerando que o 1º classificado, Potencial Elétrico Serviços de Iluminação, com preço pré estabelecido no valor de R\$ 971.522,94, teve o contrato anulado por desconformidade da proposta, a 2ª classificada, RT Energia e Serviços Ltda e 3ª classificada, WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda, foram desclassificadas conforme decisão publicado no Diário Oficial de Bauru de 25/09/21 e 27/11/21 e atendendo as normas da Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 64, §2º, CONVOCA a empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA (razão social atual AENG PARTICIPAÇÕES LTDA) a assumir nas mesmas condições da primeira empresa para a execução dos serviços, concedendo-se o prazo de **02 (dois) dias úteis para manifestação por e-mail (compras@bauru.sp.gov.br).**

Caso a empresa aceite, enviar as certidões de regularidade atualizadas, conforme o item 6.2.1. do edital - **REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPD), com efeito de negativa; Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, referente ao ICMS; com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliário; Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os efeitos negativos. (site <http://www.tst.jus.br/certidao>)

**Caso não haja manifestação no prazo, será considerado como recusa, desclassificada a proposta e convocada a próxima classificada.**

Bauru, 10/12/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 499/2021 - Processo nº 126.428/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 380/2021 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE DETERGENTE DESENGRAXANTE; 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE ATIVADO; 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE SHAMPOO AUTOMOTIVO; 600 (SEISCENTOS) LITROS DE DESINFETANTE CONCENTRADO – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foram **Adjudicados** pelo Pregoeiro em 02/12/2021 e devidamente **Homologados** pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em 06/12/2021 conforme abaixo:

**LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

**EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA**

Item	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR Unid.	VALOR TOTAL
01	2500	Litros	DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (SOLUPAN), DILUIÇÃO 1:40	Tamani	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
02	3500	Litros	ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40	Tamani	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
03	2000	Litros	SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA LIMPEZA DE LATARIAS E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40	Tamani	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
04	600	Litros	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO EM BANHEIRO QUÍMICO	Tamani	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 52.990,00</b>

Bauru, 10/12/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 561/2021 - Processo nº 96.716/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 481/2021 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE. AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) HIDRÔMETROS, 20 (VINTE) CAVALETES GALVANIZADO E 20 (VINTE) JOGOS DE CONEXÃO (TUBETE, PORCA, ARRUELA DE 3/4 METAL), CONFORME ANEXO III DO EDITAL. Interessada: SEMMA. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 10/12/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 592/2021 - Processo nº 96.271/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 538/2021 - **Tipo:** Menor Preço Por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSO A INTERNET BANDA LARGA CONFORME CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS SOLICITADAS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATO. Até às 09hs do dia 27/12/2021. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 27/12/2021, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br); poderá ser acessado também através do site [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br); **OC: 820900801002021OC00571**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 10/12/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 465/2021 - Processo n.º 111.419/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 10/2021 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO, SITUADA NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 16-16, BAIRRO: VILA SOUTO, MUNICÍPIO BAURU – SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (OBTIDA PELO GOOGLE): LATITUDE: 22°20' 04,3"S | LONGITUDE: 49° 05' 48,0"W, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXOS, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o recebimento dos envelopes, bem como a sessão pública de abertura prevista para o dia 17/12/2021 foi SUSPENSO, conforme manifestação dos setores técnicos deste município, com a finalidade de realizar adequações no edital. Bauru, 10/12/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 09/12/2021 NO QUAL NOTIFICAVA A ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 596/2021 - Processo nº 135.221/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 406/2021.

**ONDE SE LÊ:** Pregão eletrônico nº 406/2021

**LEIA-SE:** Pregão eletrônico nº 528/2021.

Bauru, 10/12/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2021 – PROCESSO Nº 113.863/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 400 LITROS DE BEBIDA DE ARROZ, 1.125 KG DE COOKIES INTEGRAL DIET E 5.035 KG DE COOKIES SEM GLÚTEN OVOS, LEITE E SOJA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessada:** Secretaria da Educação e Secretaria do Bem-Estar Social, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 428/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – BEBIDA DE ARROZ – DISPUTA AMPLA**

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS
01	BEBIDA DE ARROZ: Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 428/2021.	400	L	RISO VITA	R\$19,57

**LOTE 02 – COOKIE SABOR CASTANHA SEM GLÚTEN, OVOS, LEITE E SOJA – COTA PRINCIPAL**

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS
01	COOKIE SABOR CASTANHA SEM GLÚTEN, OVOS, LEITE E SOJA: Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 428/2021.	3.562	Kg	VITALIN	R\$79,00

**LOTE 03 – COOKIE SABOR CASTANHA SEM GLÚTEN, OVOS, LEITE E SOJA – COTA RESERVADA**

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	<b>COOKIE SABOR CASTANHA SEM GLÚTEN, OVOS, LEITE E SOJA:</b> Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 428/2021.	1.473	Kg	VITALIN	RS79,00

**LOTE 04 – COOKIE INTEGRAL DIET SABOR CASTANHA – DISPUTA AMPLA**

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE. EST. ANUAL	UN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	<b>COOKIE INTEGRAL DIET SABOR CASTANHA:</b> Demais especificações conforme Anexo I do Edital nº 428/2021.	1.125	Kg	VITALIN	RS 53,80

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 386/2021 – **ASSINATURA:** 26/11/2021 – **VALIDADE:** 25/11/2022. Bauru, 10/12/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 271/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – Processo: 134.860/2021 – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. – Proponentes num total de 29 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 03/12/2021 – Contratadas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ATA Nº 630/2021** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ATA Nº 631/2021** **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ATA Nº 632/2021** **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ATA Nº 633/2021** Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 100.310/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 320/2021 – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos.

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

**Recorrente: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

A Autoridade Competente resolve **INDEFERIR** o recurso impetrado pela empresa.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde ou no endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/>.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br.

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 123.696/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 436/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de 22.000 (vinte e dois mil) quilos de pão francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO.** Aberto no dia: 01/12/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/12/2021**, à empresa abaixo:

**L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO**

**Item 01** – Pão francês, 50 g por unidade; à R\$ 12,90 o quilo

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 123.696/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 436/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de 22.000 (vinte e dois mil) quilos de pão francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO.** Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.

**L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 134.867/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 428/2021 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 03/12/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 10/12/2021**, às empresas abaixo:

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 07** – Bicarbonato de Sódio 84mg/ml (8,4%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa 250ml Em Sistema Fechado; à R\$ 25,70 a unidade, marca/fabricante: JP - CX. C/ 40;

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**Item 08** – Cefalotina Sódica 1g; Forma Farmaceutica Pó Liofilo para Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola; à R\$ 4,69 a unidade, marca/fabricante: Genérico/Blau - CX. C/ 100;

**MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 01** – Ácido Tranexâmico 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Ampola 5ml; à R\$ 4,368 a unidade, marca/fabricante: Transamin/Hypofarma - CX. C/ 5;

**ITENS DESERTOS**

**Item 02** – Aminofilina 24mg/ml; Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10ml;

**Item 03** - Amiodarona, Cloridrato 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 3ml;

**Item 04** - Atropina, Sulfato 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida de 1ml;

**Item 05** - Benzilpenicilina Potassica 5000000ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo/solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola;

**Item 06** - Benzilpenicilina Procaina 300.000 Ui; Benzilpenicilina Potassica 100.000 Ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola;

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 134.867/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 428/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****MED CENTER COMERCIAL LTDA****MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 100.310/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 320/2021 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Aberto no dia 01/10/2021 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 10/12/2021 e pela Prefeita Municipal em 10/12/2021**, conforme segue abaixo: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

**LOTE 4**

**Item 12** - Agulha para punção descartável, calibre 1,20x40 18g 1 1/2, com dispositivo de segurança com proteção total da agulha; à R\$ 0,34 a unidade. Marca/Fabricante: BD – ECLIPSE – Cx c/ 100 unid.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA****LOTE 9**

**Item 30** - Cateter Acesso venoso central, em poliuretano, adulto, radiopaco, centimetrado, mono lumen; à R\$ 50,00 a unidade. Marca/Fabricante: Arrow CV-50014BZ.

**Item 31** - Cateter Acesso Venoso Central, em poliuretano, pediátrico; radiopaco; centimetrado; duplo lumen; à R\$ 124,00 a unidade. Marca/Fabricante: Arrow CS-14402/Arrow International.

**Item 32** - Cateter acesso venoso central; em poliuretano, adulto, radiopaco, centimetrado, duplo lumen; à R\$ 79,00 a unidade. Marca/Fabricante: Arrow CV-17702E/Arrow International.

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA****LOTE 01**

**Item 01** - Agulha para Caneta de Insulina; Canula 5 x 0,25 Mm; Bisel Trifacetado; Canhao Plástico Atóxico Em Polipropileno Sem Rebarbas, Rosqueavel e Ponta Afiação Em Inox; Protetor Da Agulha Rosqueavel; Calibre 0,25 Mm x 5; à R\$ 0,172 a unidade. Marca/Fabricante: UNIQUED/STERILANCE MEDICAL SUZHOU INC CHINA – Cx c/ 100 unid.

**Item 02** - Agulha para Caneta de Insulina; Canula 8 x 0,25 Mm; Bisel Trifacetado; Canhao Plástico Atóxico Em Polipropileno Sem Rebarbas, Rosqueavel e Ponta Afiação Em Inox; Protetor Da Agulha Rosqueavel; Calibre 0,25 Mm x 8; à R\$ 0,172 a unidade. Marca/Fabricante: UNIQUED/PROMISEMED HANGZHOU MEDITECH – Cx c/ 100 unid.

**LOTE 12**

**Item 35** - Lanceta para Punção Digital Em Aço Inox Com Ponta Trifacetada Com Mecanismo de Segurança; à R\$ 0,15 a unidade. Marca/Fabricante: UNIQUED/STERILANCE MEDICAL SUZHOU INC CHINA – Cx c/ 100 unid.

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****LOTE 10**

**Item 33** - Lamina de bisturi 12, em aco carbono para procedimento cirúrgico, descartável; à R\$ 0,2899 a unidade. Marca/Fabricante: AGROMASS – Cx c/ 100 unid.

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI****LOTE 11**

**Item 34** - Lamina Em Vidro Lapidada 01 (uma) Extremidade Fosca Lisa Espessura Entre 1,0 x 1,2 Mm; à R\$ 5,55 a caixa com 50 unidades. Marca/Fabricante: NEOLAB.

**LOTE 13**

**Item 36** - Lanceta para Teste do Pezinho Em Aço Inox Lamina Com 2 Mm de Profundidade e 1,5 Mm de Largura Mecanismo; à R\$ 0,22 a unidade. Marca/Fabricante: UNIQUED – Cx. c/ 100 unid.

**VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA****LOTE 5**

**Item 13** - Agulha para Anestesia Raquidiana Calibre 22g x 2 ½; Descartável Confeccionada Em Aço Inox Quincke, bisel Com Corte Perfeito, sem Ranhuras; à R\$ 6,35 a unidade. Marca/Fabricante: UNISIS/ CORP – Cx. c/ 25 unid.

**Item 14** - Agulha para raquianestesia 22G x 3 ½; com ponta tipo quincke, estéril, descartável, paredes finas, siliconizada, com tampa protetora, canhao anatômico; à R\$ 6,42 a unidade. Marca/Fabricante: UNISIS/CORP – Cx. c/ 25 unid.

**LOTE 6**

**Item 15** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock Siliconizado; Tamanho 24G Neonatal; Comp. 14mm; à R\$ 3,33 a unidade. Marca/Fabricante: ADVA/POLY MEDICURE LIMITED – Cx. c/ 100 unid.

**LOTE 14**

**Item 37** - Dispositivo para Vedacao de cateter periférico Em Material Plastico, Tipo Plug, Medindo Aproximadamente 2,5 Cm; Descartavel; à R\$ 0,18 a unidade. Marca/Fabricante: KDL/SHANGHAI KINDLY ENTERPRISE DEVELOPMENT GROUP CO. LTD. – Cx. c/ 100 unid.

**LOTES FRACASSADOS:****LOTE 2**

**Item 3** - Agulha Gengival Descartavel Calibre G-30 Curta Confeccionada Em Aço Inoxidavel.

**Item 4** - Agulha Gengival Descartavel Calibre G-27 Longa Confeccionada Em Aço Inoxidavel.

**LOTE 8**

- Item 22** - Fio Cirúrgico estéril, simples, de origem animal, absorvível, com diâmetro 3-0  
**Item 23** - Fio Cirúrgico catgut estéril, simples, de origem animal, absorvível, com diâmetro 4-0.  
**Item 24** - Fio Cirúrgico estéril, simples, de origem animal, absorvível, com diâmetro 5-0.  
**Item 25** - Fio de Sutura Nylon; Monofilamento Preto; Nao Absorvível Medindo 45cm de comprimento; 3-0.  
**Item 26** - Fio de Sutura Nylon; Monofilamento Preto; Nao Absorvível; Medindo 45cm de comprimento; 4-0.  
**Item 27** - Envelope de fio de nylon para sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, na cor preta, diâmetro 4-0, c/ uma agulha de 1,5 cm a 2,0 cm de comprimento, 3/8 de círculo, triangular, com 45 cm de comprimento, agulha c/bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual.  
**Item 28** - Fio de sutura de Nylon, inabsorvível, estéril, monofilamentar, na cor preta, diâmetro 5-0, c/ uma agulha de 2,0 cm de comprimento, 3/8 de círculo, triangular, com 45 cm de comprimento, agulha c/bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual.  
**Item 29** - Fio de sutura de Nylon, inabsorvível, estéril, monofilamentar, na cor preta, diâmetro 6-0, c/ uma agulha de 2,0 cm de comprimento, 3/8 de círculo, triangular, com 45 cm de comprimento, agulha c/bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual.

**LOTE 15**

- Item 38** - Seringa Descartável Capacidade de 03ml – Sem agulha;; Em Plastico,atxico,aprogenico Integro.

**LOTE 16**

- Item 39** - Seringa Descartável; Em Plastico,Capacidade de 05ml – Sem agulha.  
**Item 40** - Seringa Descartável; Em Plastico,Capacidade de 20ml – Sem agulha.

**LOTE 17**

- Item 41** - Sistema de Drenagem Mediastinal; Acompanha Dreno Torax Numero 38, Transparente, Fio Radiopaco; 45cm de Comprimento, 2000 Ml Com Graduacao a Cada 50ml, Com Alca de Sustentacao.

**LOTE 18**

- Item 42** - Sonda de Nutricao Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompativel, Flexivel, Siliconizada, Radiopaca; Calibre 12 Com No Minimo 120cm.

**LOTES REVOGADOS:****LOTE 3**

- Item 5**- Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 13 x 4,5 para Insulina; Esteril, Uso Descartavel.

- Item 6**- Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 20 x 5,5; Esteril, Uso Descartavel.

- Item 7**- Agulha Hipodermica Descartavel; Canhao Plastico Atoxico Sem Rebarbas; Haste Em Aco Inox; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta; Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Protetor Plastico, Atoxico Polipropileno; Nas Dimensoes de 25 x 0,7 Mm.

- Item 8**- Agulha Hipodermica Descartavel; Canhao Plastico Atoxico Em Polipropileno,sem Rebarbas; Haste Em Aco Inox,siliconizada,canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica; Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Protetor Plastico Atoxico Em Polipropileno; Nas Dimensoes de 25 x 8,esteril.

- Item 9**- Agulha Hipodermica Descartavel; Canhao Plastico Atoxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas Na Cor Vermelha; Haste Em Aco Inox 304, Siliconizada para Aspiracao de Medicamentos; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Sem Bisel Ponta Romba, Cilindrica, Oca e Reta; Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Com Protetor Plastico Em Polipropileno, Flexivel,atxico, Descartavel. Dimensoes de 25mmx1,20mm;

- Item 10**- Agulha Hipodermica Descartavel; Canhao Plastico Atoxico Sem Rebarbas; Haste Em Aco Inox; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta; Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Protetor Plastico, Atoxico Polipropileno; Nas Dimensoes de 30 x 07 Mm; Esteril.

- Item 11**- Agulha Hipodermica Descartavel; Canhao Plastico Atoxico Sem Rebarbas; Haste Em Aco Inox; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta; Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Protetor Plastico, Atoxico Polipropileno; Nas Dimensoes de 30 x 08mm.

**LOTE 07**

- Item 16** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Polietileno, resistente, Flexível a Torção, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 18 G.

- Item 17** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Polietileno, resistente, flexível a Torção, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 20 G.

- Item 18** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 14 G.

- Item 19** - Cateter Intravenoso Em Poliuretano, Radiopaco; Flexível; Sendo a Agulha em Aço Inoxidável, Com Bisel Trifacetado, Canhão Translúcido Com Visualização Instantânea do Sangue; Com Câmara de Refluxo Transparente; Sistema Integrado de Proteção Automática; Implantável por Acesso Venoso Periférico; Tamanho 16 G

- Item 20** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado, Com Câmara de Refluxo Sanguíneo, Com Filtro; Tamanho 22 G.

- Item 21** - Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Polietileno, resistente, flexível a Torção, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 24 G.

Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 100.310/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 320/2021 – Sistema Registro de Preço - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.

**BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI**

**VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 10/12/2021 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Fernando César Leandro - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
DESIREE MARATA GESUALDI	PSICÓLOGO	4º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GIOVANNI FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 36H	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 002/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANDREIA MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF OSWALDO NACHBAR	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2. O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2021  
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEMPO DETERMINADO****HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Srta. Eliane Colette da Rocha e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 021/2021 para a função de Médico de Estratégia de Saúde da Família por tempo determinado (por até 180 dias), após análise da documentação e entrevista.

**1. HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS****1.1. MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS				
	Nome	Currículo	Entrevista	Resultado Final
1	LORENA DIAS BONA ALVES	135	270	405

**1.2. MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 20 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS				
	Nome	Currículo	Entrevista	Resultado Final
1	LORRAINE LORENE FÉLIX CARDOSO CLEMENTINO	70	237	307

**2. CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA**

Nome – Candidato inabilitado por não comparecimento em entrevista				
CAMILA BASTOS VALÉRIO				
FAUSTO EMANUEL ALECRIM				

GABRIELA BASTOS VALÉRIO
LETICIA SALINA PIANA
MARIANA COELHO NASCIMENTO
THAIS CARDOSO PINTO

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
Eliane Colette da Rocha  
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo  
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru – FERSB  
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP – CEP: 17015-200 - CNPJ: 20.845.437/0001-33  
Telefone: (14) 3012-0883 / (14) 3010-8038 / Email: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)  
<http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
LORENA DIAS BONA ALVES	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40H

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 021/2021 para provimento da função de MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP, pelo prazo de até 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Pederneras. Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200  
Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Contrato n.º 110/2021-DAE**

Processo Administrativo nº 5238/2021 - DAE

Proposta Comercial Técnica nº 210/2021 - VUNESP

Dispensa de Licitação – Art.24, XIII, Lei nº 8.666/1993

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fundação para o Vestibular da UNESP – VUNESP

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a realização do Concurso Público.

Valor Estimado do Contrato: R\$572.960,00 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Assinatura: 18/11/2021

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, da Lei nº 8.666/1993.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br).

**Processo Administrativo nº 8215/2021 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 141/2021 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação à frio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 23/12/2021, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 23/12/2021, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 23/12/2021, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thaís de Moraes Perseguium

**Pregoeiro Substituto:** Giovana Cardoso Luiz

### SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7846/2019	Ana Paula Fragoso	Análise de Conta
8492/2019	Sandra Maria Ponce do Amaral	Análise de conta de água
7826/2020	Luciana Cristina da Silva	Análise de conta de água
8084/2020	Roberto Claudiano Pinto	Análise de conta de água
8317/2020	Rosana Polatto	Análise de conta de água
70/2021	Jessica Rosa da Silva Lima	Análise de conta de água
727/2021	José Afonso dos Santos	Análise de Conta
843/2021	Renata Maria de Jesus Silva	Análise de Conta
941/2021	Reginaldo Aparecido Ramos de Oliveira	Análise de Conta
1075/2021	Clarice da Silva Carneiro	Análise de Conta
1308/2021	Onivaldo Felix Bueno	Análise de Conta
1406/2021	Fatima Aparecida Jeremias da Rosa	Análise de conta de água
1826/2021	Amadeu Jose Otero Lunardelli	Análise de conta de água
2106/2021	Joverci da Silva Cabral	Análise de conta de água
2161/2021	Atilio Miqueletti Neto	Análise de Conta
2273/2021	Eduardo Ribeiro Ruiz	Análise de conta de água
5981/2021	Silmara Aparecida Cruz	Análise de Crédito – Restituição
6574/2021	Mauro Lucas da Silva	Análise de Crédito – Restituição
7792/2021	João Batista de Godoi	Alteração cadastral
7797/2021	Vanderlei Marques da Rocha Junior	Alteração cadastral/Religação

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8812/2020	Paulo Henrique Cinta	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6364/2021	Dinamica de Bauru Projetos, Construções e Incorporações LTDA / Denis Lélis Bigueti	Análise de Conta

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8565/2020	Luiza Hipólito da Cruz	Análise de Conta
5351/2021	Diva Batista de Souza Calze	Análise de Conta

### NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
4.822.400-88	6089	2017
5.511.305-16	8188	2018
4.426.066-20	2147	2021
3.860.350-79	2149	2021

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
383/2020	Paulo Roberto da Silva	I – Declaração solicitando o pedido de restituição. II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório). III – Ata de eleição. Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue: I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário/usuário do imóvel)

1608/2021	Paulo Eduardo de Souza	Comprovante de pagamento das referências 01 e 02/2021; documento pessoal do requerente e do procurador; procuração.
1645/2021	José Carlos Godoy	Comprovante de pagamento da referência 02/2021
2781/2021	Maximiano de Moura Campos	Declaração do Requerente, faltou informações e assinatura.
8742/2021	Telma Pereira Martineli	Termo de anuência da Sra. Nanci Pereira da Silva autorizando a restituição a Sra. Telma Pereira Martineli - (juntamente com cópia do documento pessoal da Sra. Nanci Pereira da Silva - RG CPF ou CNH).
9040/2021	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	I – Documento pessoal da Sra. Adelar Weber – RG e CPF ou CNH. II – Documento que comprove vínculo com o imóvel a Instituição Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - (matricula, escritura, contrato de compra e venda ou contrato de locação em vigência autenticado em cartório) – tendo em vista que fora solicitada a restituição em espécie. III – Contrato social da Instituição Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Luiz Carlos da Costa Valle

#### Presidente

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

662054/2021 662273/2021 662321/2021 662434/2021  
662458/2021 662463/2021 662465/2021 662467/2021  
662468/2021 662549/2021 662673/2021 662676/2021  
662677/2021 662685/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

661902/2021 661938/2021 661939/2021 661940/2021  
661941/2021 661942/2021 661946/2021 661950/2021  
662037/2021 662038/2021 662039/2021 662040/2021  
662042/2021 662044/2021 662046/2021 662050/2021  
662055/2021 662058/2021 662059/2021 662062/2021  
662063/2021 662064/2021 662065/2021 662079/2021  
662081/2021 662086/2021 662092/2021 662124/2021  
662129/2021 662132/2021 662238/2021 662241/2021  
662244/2021 662250/2021 662254/2021 662255/2021  
662260/2021 662263/2021 662264/2021 662267/2021  
662268/2021 662272/2021 662275/2021 662278/2021  
662284/2021 662286/2021 662287/2021 662288/2021  
662296/2021 662300/2021 662301/2021 662303/2021  
662304/2021 662307/2021 662311/2021 662312/2021  
662315/2021 662316/2021 662317/2021 662322/2021  
662324/2021 662325/2021 662362/2021 662363/2021  
662364/2021 662369/2021 662373/2021 662374/2021  
662379/2021 662383/2021 662385/2021 662389/2021  
662393/2021 662425/2021 662426/2021 662427/2021  
662428/2021 662432/2021 662439/2021 662442/2021  
662445/2021 662446/2021 662451/2021 662456/2021  
662457/2021 662461/2021 662462/2021 662464/2021  
662466/2021 662469/2021 662485/2021 662489/2021  
662490/2021 662491/2021 662492/2021 662494/2021  
662496/2021 662500/2021 662505/2021 662509/2021  
662548/2021 662554/2021 662557/2021 662558/2021  
662561/2021 662671/2021 662672/2021 662675/2021  
662682/2021 662689/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

662060/2021 662289/2021 662291/2021 662293/2021  
662297/2021 662298/2021 662299/2021 662302/2021  
662305/2021 662306/2021 662310/2021 662313/2021  
662314/2021 662318/2021 662319/2021 662320/2021  
662323/2021 662360/2021 662367/2021 662368/2021

662378/2021 662382/2021 662384/2021 662386/2021  
662388/2021 662390/2021 662392/2021 662394/2021  
662395/2021 662396/2021 662399/2021 662400/2021  
662403/2021 662404/2021 662405/2021 662406/2021  
662407/2021 662409/2021 662410/2021 662429/2021  
662430/2021 662431/2021 662433/2021 662435/2021  
662436/2021 662437/2021 662438/2021 662440/2021  
662459/2021 662460/2021 662475/2021 662477/2021  
662478/2021 662479/2021 662482/2021 662498/2021  
662499/2021 662501/2021 662502/2021 662503/2021  
662504/2021 662508/2021 662534/2021 662536/2021  
662537/2021 662539/2021 662545/2021 662546/2021  
662547/2021 662550/2021 662551/2021 662552/2021  
662555/2021 662556/2021 662559/2021 662560/2021  
662650/2021 662670/2021 662674/2021 662678/2021  
662680/2021 662681/2021 662684/2021 662686/2021  
662687/2021 662688/2021 662690/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA INDEFERIDA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

662380/2021 662381/2021 662387/2021 662497/2021  
662553/2021 662683/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021:

#### DEFERIDOS

030586/2021 030595/2021 030648/2021 030659/2021  
030664/2021

#### INDEFERIDOS

030599/2021 030600/2021 030601/2021 030602/2021  
030604/2021 030605/2021 030606/2021 030607/2021  
030608/2021 030609/2021 030610/2021 030611/2021  
030612/2021 030614/2021 030615/2021 030617/2021  
030618/2021 030620/2021 030621/2021 030624/2021  
030626/2021 030628/2021 030629/2021 030630/2021  
030631/2021 030634/2021 030640/2021 030641/2021  
030642/2021 030643/2021 030644/2021 030647/2021  
030649/2021 030657/2021 030660/2021 030661/2021

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
Presidente 1ª JARI

#### SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

**01 - Convocamos os familiares do Sr(a). VIRGINIA MARIA DE ALMEIDA falecido(a), titular do jazigo nº 18.682, Ficha: 948, localizado à Rua: 05, Quadra: 03, Linha: 01, Direita: 06 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCIO AURELIO DE ALMEIDA.**

**02 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO BATISTA FILHO falecido(a), titular do jazigo nº 35.644, Ficha: 4.456, localizado à Avenida: 01, Quadra: 02, Linha: 01, Conjunto: 26 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIANA BENEDITA CARNEIRO BATISTA.**

**03 - Convocamos os familiares do Sr(a). VERCELINO SOARES DE SOUZA falecido(a), titular do jazigo nº 38.500, Ficha: 5.164, localizado à Rua: 08, Quadra: 04, Linha: 03, Direita: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). HAISLLEN SANTOS DE SOUZA e JOCELINO SOARES DE SOUZA.**

**04 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARCELINO RODRIGUES falecido(a), titular do jazigo nº 423, Ficha: 349, localizado à Avenida: 01, Quadra: 01, Linha: 05, Esquerda: 06 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ RODRIGUES.**

**05 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ ZAMONARO falecido(a), titular do jazigo nº 29.091, Ficha: 2.383, localizado à Rua: 02, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 15 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NANCY MARIA ZAMONARO BELLUZZO e DAYSE ROSA ZAMONARO FUJITA.**

**06 - Convocamos os familiares do Sr(a). SÉRGIO RIBEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 37.541, Ficha: 4.955, localizado à Rua: 04, Quadra: 04, Linha: 03, Direita: 13 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOÃO CARLOS RIBEIRO.**

**07 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO MORANTE FERNANDES falecido(a), titular do jazigo nº 34.196, Ficha: 3.899, localizado à Rua: 08, Quadra: 02, Linha: 03, Esquerda: 11 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADILSON FRANCISCO FERNANDES.**

**08 - Convocamos os familiares do Sr(a). EDGAR RIBEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 39.121, Ficha: 5.230, localizado à Avenida: B, Quadra: 04, Linha: 01, Direita: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ EDGAR RIBEIRO e FÁTIMA APARECIDA BARRAVIERA RIBEIRO.**

**09 - Convocamos os familiares do Sr(a). BERANIZIA FRANCO DE SOUZA falecido(a), titular do jazigo nº 12.927, Ficha: 1.423, localizado à Rua: 05, Quadra: 03, Linha: 01, Direita: 20 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LAIDE DE SOUZA JACOB.**

**10 - Convocamos os familiares do Sr(a). COSMO RODRIGUES QUEIROZ falecido(a), titular do jazigo nº 13.131, Ficha: 1.495, localizado à Rua: 13, Quadra: 03, Direita: 02 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCOS LUIZ QUEIROZ.**

**11 - Convocamos os familiares do Sr(a). VICENTE GIMENEZ falecido(a), titular do jazigo nº 12.747, Ficha: 489, localizado à Rua: 04, Quadra: 03, Linha: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA LUIZA GIMENEZ FAZZIO.**

**12 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARICA HIRUO SHIKASHO falecido(a), titular do jazigo nº 6.623, Ficha: 2.474, localizado à Rua: 12, Quadra: 01, Direita: 19 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GERALDO SHIGUERU SHIKASHO.**

**13 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTONIO DUARTE DE SOUZA BRANDÃO falecido(a), titular do jazigo nº 23.529, Ficha: 1.558, localizado à Rua: 03, Quadra: 03, Linha: 03, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CEMIRAMIS DE SOUZA BRANDÃO BELONE e ELIZABETH DE SOUZA BRANDÃO DOLO.**

**Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.**

**Bauru, 11 de Dezembro de 2021.  
Sidnei Aparecido de Souza  
Diretor de Manutenção e Modais**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 2569/2021 – OFERTA DE COMPRA Nº OC820902801002021OC00066.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi retificado, comunica que não houve alteração da **DATA DE ABERTURA** da licitação que visa a contratação de **BANCOS ESPECIALIZADOS em prestação de serviço de COBRANÇA BANCÁRIA**, voltado ao recebimento de valores, por meio de bloqueto de cobrança, que poderá ser pago em qualquer banco. Referido serviço é destinado a otimizar o gerenciamento financeiro da EMDURB que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 20/12/2021. Abertura da Sessão: 20/12/2021 às 09hs.** O edital retificado está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [dulcimaraodrigues@emdurb.com.br](mailto:dulcimaraodrigues@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9024 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00066**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11 de dezembro de 2021. Comissão de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 5100/2021**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual aquisição de **TACHÃO, MASSA PLÁSTICA, SELO VR E FITA DE AÇO**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 28/12/2021. Abertura da Sessão: 28/12/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [dulcimaraodrigues@emdurb.com.br](mailto:dulcimaraodrigues@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9024 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00057**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11 de dezembro de 2021. Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 6225/2021**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FÓSFORO E INSETICIDA**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 28/12/2021. Abertura da Sessão: 28/12/2021 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [elsaterca@emdurb.com.br](mailto:elsaterca@emdurb.com.br), pelo telefone (014) 3233-9044 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - **Oferta de Compra nº 820902801002021OC00062**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 11 de dezembro de 2021  
Comissão de Licitação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021**

Processo nº 5612/2021 – Pregão Eletrônico R.P. nº 034/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME. Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de CAVALETES**, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	500	Un.	Cavaletes em madeira, pintados nas cores laranja e branco sendo o branco em material refletivo, nos tamanhos de 90 centímetros de largura por 110 centímetros de altura. Material deve estar de acordo com a NBR e Código Brasileiro de Trânsito	DICON	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)</b>			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura: 03/12/2021

Bauru, 11 de dezembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064688**

Processo nº 2170/21 – PREGÃO ELET. R.P. 017/21

Contratante: EMDURB

Compromissária: MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865

Objeto: 09 T Areia grossa

Valor Total: R\$ 612,00

Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento

Assinatura: 25/11/2021

Bauru, 11 de Dezembro de 2021

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064697**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21

Contratante: EMDURB

Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 2000 L Óleo diesel

Valor Total: R\$ 10.148,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 26/11/2021

Bauru, 11 de Dezembro de 2021

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064718**

Processo nº 1477/21 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 46 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 193,20

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/11/2021

Bauru, 11 de Dezembro de 2021

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064719**

Processo nº 1477/21 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 536 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 2.251,20

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/11/2021

Bauru, 11 de Dezembro de 2021

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064720**

Processo nº 1477/21 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 894 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 3.754,80

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 29/11/2021

Bauru, 11 de Dezembro de 2021

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064721**

Processo nº 1477/21 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB



Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COL. URBANO  
Objeto: 1890 UN Passe urbano vale transp. Bauru  
Valor Total: R\$ 7.938,00  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 29/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064722**

Processo nº 1004/21 – INEXIGIBILIDADE  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
Objeto: 163 UN Passe urbano vale transp. Duartina  
Valor Total: R\$ 1.793,00  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 29/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064723**

Processo nº 6674/21 – INEXIGIBILIDADE  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
Objeto: 46 UN Passe urbano vale transp. Cabrália Paulista  
Valor Total: R\$ 466,90  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 29/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064724**

Processo nº 1004/21 – INEXIGIBILIDADE  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA  
Objeto: 32 UN Passe urbano vale transp. Duartina  
Valor Total: R\$ 352,00  
Condições de Pagamento: À vista  
Assinatura: 29/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064727**

Processo nº 2069/21 – PREGÃO ELET. R.P. 019/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
Objeto: 100 PAR Luva de látex – M, 100 PAR Luva de látex – G  
Valor Total: R\$ 422,00  
Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
Assinatura: 30/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064728**

Processo nº 2069/21 – PREGÃO ELET. R.P. 019/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: DABE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP  
Objeto: 15 CX100 Luva para procedimento não cirúrgicos - M, 30 CX100 Luva para procedimento não cirúrgicos - G  
Valor Total: R\$ 1.784,70  
Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
Assinatura: 30/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064729**

Processo nº 4757/20 – PREGÃO ELET. R.P. 043/20  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: BRASEPI COMÉRCIO D EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA  
Objeto: 10 UN Capacete conjugado  
Valor Total: R\$ 1.320,00  
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal  
Assinatura: 30/11/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064730**

Processo nº 6616/17 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/19  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU  
Objeto: 05 MO Contrato de menor/jovem aprendiz  
Valor Total: R\$ 4.696,75  
Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064731**

Processo nº 6616/17 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/19  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: LEGIÃO MIRIM DE BAURU  
Objeto: 02 MO Contrato de menor/jovem aprendiz  
Valor Total: R\$ 1.973,26

Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064732**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Diesel S-10  
Valor Total: R\$ 1.535,70  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064733**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 7200 L Diesel S-10  
Valor Total: R\$ 36.856,80  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064734**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Gasolina  
Valor Total: R\$ 1.823,10  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064735**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Óleo diesel  
Valor Total: R\$ 1.550,10  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064736**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 150 L Alcool (combustível)  
Valor Total: R\$ 739,05  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064737**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 300 L Gasolina  
Valor Total: R\$ 1.823,10  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064738**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 2000 L Óleo diesel  
Valor Total: R\$ 10.334,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064739**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
Contratante: EMDURB  
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 150 L Alcool (combustível)  
Valor Total: R\$ 739,05  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
Assinatura: 01/12/2021  
Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064740**

Processo nº 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. 004/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA  
 Objeto: 200 L Gasolina  
 Valor Total: R\$ 1.215,40  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento  
 Assinatura: 01/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064743**

Processo nº 2170/21 – PREGÃO ELET. R.P. 017/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865  
 Objeto: 30 SC Cal hidratada CH III, 09 T Areia fina, 09 T Pedrisco  
 Valor Total: R\$ 1.417,32  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064744**

Processo nº 2170/21 – PREGÃO ELET. R.P. 017/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865  
 Objeto: 09 T Areia fina  
 Valor Total: R\$ 515,16  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064745**

Processo nº 2170/21 – PREGÃO ELET. R.P. 017/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865  
 Objeto: 02 SC Cal hidratada CH III  
 Valor Total: R\$ 22,98  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064746**

Processo nº 5211/21 – PREGÃO ELET. R.P. 03021  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: VIA PARANÁ IND. E COM. DE TINTAS EIRELI EPP  
 Objeto: 200 LT18L Tinta para de marcação viária branca, 20 LT18L Solvente (diluyente)  
 Valor Total: R\$ 70.180,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064747**

Processo nº 4539/20 – PREGÃO ELET. R.P. 042/20  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA  
 Objeto: 40 MO Exame laboratorial grupo 1, 04 MO Exame laboratorial grupo 2  
 Valor Total: R\$ 584,80  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064748**

Processo nº 4539/20 – PREGÃO ELET. R.P. 042/20  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA  
 Objeto: 01 MO Exame laboratorial grupo 4, 25 MO Exame laboratorial grupo 7, 05 MO Exame laboratorial grupo 8  
 Valor Total: R\$ 1.164,67  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064749**

Processo nº 3148/21 – PREGÃO ELET. R.P. 021/21  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
 Objeto: 45 UN Urna assistencial tamanho 1,90 m (MDF/MDP)  
 Valor Total: R\$ 13.871,25  
 Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064750**

Processo nº 7102/17 – PREGÃO PRESENCIAL 012/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
 Objeto: 17 MO Seguro total de viaturas com franquias  
 Valor Total: R\$ 10.814,62  
 Condições de Pagamento: 06 pagamentos  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 064751**

Processo nº 7102/17 – PREGÃO PRESENCIAL 012/17  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
 Objeto: 08 MO Seguro de terceiros  
 Valor Total: R\$ 2.650,70  
 Condições de Pagamento: 06 pagamentos  
 Assinatura: 02/12/2021  
 Bauru, 11 de Dezembro de 2021  
**Presidente da EMDURB**

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**Horários e local de expediente**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Todos os atendimentos deverão ser Agendados por telefone:**

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:  
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:  
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento  
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica  
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes  
3009-5511

**[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)**

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br  
**Controladoria Interna**-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Procuradoria**-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Administrativa**-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Previdenciária**-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Financeira**-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br  
**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos**-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 409/2021**

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 10 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Antonio César da Silva, portador(a) do RG nº. 17.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 037.XXX.XXX-88, PIS/PASEP nº 17002977057, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 17.521, padrão C-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 495/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4 § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
 Bauru, 09 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 410/2021**

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 10 de dezembro de 2021 a(o) Sr(a). Moacir Alves Ferreira, portador(a) do RG nº. 6.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 036.XXX.XXX-50, PIS/PASEP nº 1.071.563.788-3, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo

efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, matrícula funcional nº 15.557, padrão B-17, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2195/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4 § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 09 de dezembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 411/2021

**APOSENTA** voluntariamente, sem paridade a partir de 10 de dezembro de 2021 a(o) Sr(a). Dirceu Mosquete Junior, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 061.XXX.XXX-74, PIS/PASEP nº 10777969952, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, matrícula funcional nº 28.841, padrão B-09, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2271/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4 § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 09 de dezembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 412/2021

**CONCEDE** pensão por morte, retroativos a 18 de outubro de 2021, a(o) Sr.(a) Angelo Ricardo Arantes, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 008.XXX.XXX-55, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Denisabeth Almeida Ramalho, portador(a) do RG nº 521.XXX.CPF/MF nº. 230.XXX.XXX-87 PIS/PASEP nº. 1.800.033.219-7, no cargo de Médico, matrícula funcional nº. 12.880, servidor(a) servidor inativo do Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2599/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 09 de dezembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 413/2021

**CONCEDE** pensão por morte, retroativos a 01 de novembro de 2021, a(o) Sr.(a) Edna de Fátima Veronesi Alves, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 433.XXX.XXX-12, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Ademar Barnabé Alves, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-4 CPF/MF nº. 709.XXX.XXX-00 PIS/PASEP nº. 10807356058, no cargo de Mecânico de Manutenção de Bombas, matrícula funcional nº. 7.420, servidor(a) servidor inativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2727/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 09 de dezembro de 2021.

### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS.

Processo	Interessado	Assunto
2819/2021	CLAUDINEI GONÇALVES	RECONHECIMENTO/PENSÃO
2931/2021	TATIANA FERNANDA DO NASCIMENTO	PENSÃO POR MORTE

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**CONVÊNIO – PROCESSO:** Nº 1831/2021 – **CONVÊNIO:** Nº 012/2021 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** REDE TOTAL ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS INDEPENDENTES DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – **OBJETO:** - Celebração Convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento para o fornecimento e entrega de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividade da empresa conveniada aos servidores ativos, aposentados e pensionistas geridos pela Funprev (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da Funprev). – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como no Decreto Municipal n.º 14.459/2.019 – **PRAZO:** - 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 13/12/2021 a 12/12/2023 – **Assinatura** – Dia 12/12/2021, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CENSO CADASTRAL E PREVIDENCIÁRIO.

Solicitamos que os servidores inativos abaixo relacionados aniversariantes do mês de novembro que não realizaram o recadastramento, entrem em contato com a FUNPREV, pelo número 3009-5507, ou realizem o agendamento pelo site da fundação. Informamos que os servidores que não realizarem a Prova de vida e o Censo Cadastral Previdenciário, terão seus proventos suspensos.

MATRÍCULA	NOME
10294	ALEXANDRINO GOMES DA SILVA
7567	ANAIR DOMINGOS DOS SANTOS
101858	APARECIDA DE OLIVEIRA
6634	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERAZ
12799	CARMELINA MARTHA CASTANHO
50251	CLAUDIA DE CASSIA TEIXEIRA SENA
11600	CLODIVAL APARECIDO BRESSANIN
12291	CREUSA MACARIO TONHOQUE
163671	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS PEREIRA
8884	EDISON CARNEIRO GIMENES
7196	ELZA APARECIDA ROSSETO MAMINI
700127	EMILIA LESNOCK PIOVESAN
700142	FELOMENA GIMENEZ CAMPOS
7628	FRANCISCO CARLOS GARCIA CAZA
149221	GILSON DE CASTRO RIBEIRO
5604	IRACI DA SILVA
10862	JEFFERSON JOSE FAGUNDES
9584	JOAQUIM ALVES CARDOSO
7265	JOAQUIM ESCORSE LAVRAS
9852	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
7879	JOSE ROBERTO FASSINA
7685	JULIO PEREIRA DE MORAES
11078	JURANDIR DA SILVA PEREIRA
6685	LAZARO ANTONIO FERREIRA
21602	MANOEL PEREIRA
16527	MARIA AFONSO MORENO
6829	MARIA APARECIDA DO PRADO FERREIRA
24037	MARIA APARECIDA DO PRADO FERREIRA

5825	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA
10762	MARIA DURCILIA BORGES
6922	MARLENE DALBEM POSSE
11322	NAGALI RENI MONTEIRO
11071	NEUZA MARTINELLI DA SILVA
10744	NORTON JOSE MASTROFRANCISCO DIAS
6582	OSMAR ALVES
11697	PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO
8349	PURA SANTA MARIA
80321	RAQUEL DE FATIMA MACIEL CARDOSO
5308	ROSEMARA GASPARINI CANDOSIN SEMENTILLE
205941	RUTH DOS SANTOS DA SILVEIRA
80862	SANDRA APARECIDA SIMAO SOUZA
700964	SANDRA REGINA DE FRANCA DIONISIO E OUTRS
5247	SANDRA REGINA FIOCCO
5883	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVEIRA
7606	SOLANGE DA SILVA PEREIRA
13028	VERA LUCIA VIDES NOGUEIRA
5628	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS
8195	WALDEZ ADAUTO GOMES FILHO
229311	WEVERSON FERNANDO DE OLIVEIRA

## PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza  
Presidente

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### ORADORES INSCRITOS:

GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
 JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP  
 LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PSL  
 MANOEL AFONSO LOSILA / MDB  
 MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB  
 MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB  
 SERGIO BRUM / PDT  
 UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS  
 WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD  
 ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA  
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSL  
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
 EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP  
 EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS  
 ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT

Bauru, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE  
Diretor de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS DOMINGUES / CIDADANIA  
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSL  
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
 EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR / PP  
 EDSON MIGUEL DE JESUS / REPUBLICANOS  
 ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO / PT  
 GUILHERME BERRIEL CARDOSO / MDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
 JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA / PP  
 LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGIO / PSL  
 MANOEL AFONSO LOSILA / MDB  
 MARCELO ROBERTO AFONSO / PATRIOTA  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PSDB  
 MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB  
 SERGIO BRUM / PDT  
 UBIRATAN CASSIO SANCHES / PODEMOS  
 WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR / PSD

Bauru, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE  
Diretor de Apoio Legislativo

# Pauta das Sessões

**PAUTA Nº 47/2021**  
**46ª SESSÃO ORDINÁRIA E 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2021**

## SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
241/21	Projeto de Lei nº 63/21, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa WEMAQ MÁQUINAS E ESTAMPAS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

## PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
284/21	Projeto de Lei nº 81/21, que dispõe sobre a criação dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Bauru e dá outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
171/21	Projeto de Lei nº 43/21, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel público. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
172/21	Projeto de Lei nº 44/21, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel público. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
203/21	Projeto de Lei nº 50/21, que dispõe sobre as normas de Restrição e Readaptação funcional do servidor público no âmbito Municipal. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
221/21	Projeto de Lei nº 62/21, que institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Bauru em acordo com a Lei Federal nº 14026, de 15 de julho de 2020. (Taxa do lixo) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
226/21	Projeto de Lei nº 58/21, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa RA ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
242/21	Projeto de Lei nº 52/21, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa R L S RIGO ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
251/21	Projeto de Lei nº 69/21, que altera e acrescenta o Parágrafo único ao Art. 101 da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais". (teletrabalho) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
252/21	Projeto de Lei nº 70/21, que dá nova redação e acresce dispositivos à Lei nº 6589, de 14 de novembro de 2014, e dá outras providências. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
258/21	Projeto de Lei nº 73/21, que altera a redação do § 7º do Art. 16, da Lei Municipal nº 3.570, de 02 de junho de 1993, que reestrutura a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, e dá outras providências com a redação que lhe conferiu a Lei Municipal nº 6483, de 20 de dezembro de 2013. (cessão de servidores) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
259/21	Projeto de Lei nº 74/21, que aprova as novas tabelas de valores venais do metro quadrado territorial e do metro quadrado de construções, previstas respectivamente nos anexos I e II, que constituem partes integrantes desta Lei, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
278/21	Projeto de Lei nº 78/21, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento repasse de Recursos Públicos Municipais para as Organizações da Sociedade Civil do Setor Privado, que especifica. (Casa do Garoto e Vila Vicentina) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL

279/21	Projeto de Lei nº 80/21, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
285/21	Projeto de Lei nº 82/21, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, às Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
286/21	Projeto de Lei nº 83/21, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
287/21	Projeto de Lei nº 84/21, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, às Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica, visando atendimento à Educação Especial. Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
288/21	Projeto de Lei nº 85/21, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo Aditivo de Convênio, repasse de recursos públicos para as entidades do setor privado que especifica. (Comunidade Bom Pastor e Equipe Cristo Verdade que Liberta) Autoria: PREFEITA MUNICIPAL
276/21	Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6697, de 21 de julho de 2015, que criou gratificação de função, na Câmara Municipal de Bauru, a ser paga aos Jornalistas, Radialistas e Técnicos efetivos da TV Câmara, para produção de conteúdo a ser utilizado na Rádio Câmara FM. Autoria: MESA DA CÂMARA

## DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
089/21	De Aplauso ao Senhor Feliciano Soares de Oliveira, o "Ubaiano", pela relevante trajetória profissional e contribuição no ramo alimentício de Bauru. Autoria: MARCELO ROBERTO AFONSO
090/21	De Aplauso ao Restaurante Barnabé pelos 07 anos de bom atendimento e empreendimento no município de Bauru. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA
091/21	De Aplauso ao Bar do Totó, na pessoa de seus proprietários, os Senhores Antônio Rodrigues de Souza e Jandira Vicente de Souza, pela história de sucesso e empreendimento no município de Bauru. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA
092/21	De Aplauso à Associação Brasileira da Indústria Gráfica em comemoração aos seus 15 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados às gráficas de Bauru e Região. Autoria: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
093/21	De Aplauso à Igreja Ministério Fogo e Avivamento do Altíssimo pelos seus 15 anos de existência. Autoria: SERGIO BRUM
094/21	De Apelo à Secretaria de Estado da Saúde para que promova a liberação do espaço solicitado para a construção do novo Centro de Referência em Moléstias Infecciosas, conforme ata de número 08/2021 da reunião da Comissão de Intergestores Regionais de Bauru. Autoria: EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR e UBIRATAN CASSIO SANCHES

Bauru, 10 de dezembro de 2021.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041